



RELATÓRIO DE
EXECUÇÃO
ORÇAMENTAL EM
31 DE MARÇO DE 2020

Índice

—		
1		
PREÂMBULO	Pág. 6	
—		
2		
MENSAGEM DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	Pág. 12	
—		
3		
GOVERNANÇA	Pág. 18	
3.1. OBJETO SOCIAL E ESTRUTURA DE CAPITAL	Pág. 20	
3.2. FONTES DE RECEITA	Pág. 20	
3.3. ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS	Pág. 21	
3.3.1. MISSÃO	Pág. 21	
3.3.2. VISÃO	Pág. 21	
3.3.3. VALORES	Pág. 21	
3.3.4. ORGÃOS SOCIAIS	Pág. 22	
—		
4		
ANÁLISE OPERACIONAL DA ATIVIDADE DO TRIMESTRE	Pág. 24	
4.1. EVOLUÇÃO DE RESÍDUOS RECOLHIDOS, PERÍODO E NATUREZA DE RESÍDUO	Pág. 26	
4.1.1. TONELADAS TOTAIS RECOLHIDAS NO ANO DE 2019	Pág. 26	
4.1.2. TONELADAS RECOLHIDAS NO ANO DE 2020, 2019 E 2018, POR FRAÇÃO	Pág. 27	
4.2. METAS DE RECOLHA SELETIVA	Pág. 32	
4.3. PLANEAMENTO, INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO	Pág. 34	
4.3.1. RECOLHA PORTA A PORTA (PAP)	Pág. 35	
4.3.1.1. RESIDENCIAL	Pág. 35	
4.3.2. AVALIAÇÃO DA QUALIDADE PELA ERSAR	Pág. 37	
4.3.3. PROJETOS FINANCIADOS	Pág. 38	
4.3.3.1. ORGÂNICO	Pág. 38	
4.3.3.2. CITYLOOPS	Pág. 40	
4.3.3.3. INTERWASTE	Pág. 42	
4.4. UNIDADE ORGÂNICA DE FISCALIZAÇÃO	Pág. 44	
4.4.1. SENSIBILIZAÇÃO	Pág. 44	
4.4.2. PROCESSOS DE CONTRAORDENAÇÃO	Pág. 45	
4.4.3. FISCALIZAÇÃO DA LIMPEZA DO ESPAÇO PÚBLICO	Pág. 46	
4.4.4. LIMPEZA DE FACHADAS	Pág. 47	
4.5. RECURSOS HUMANOS	Pág. 47	
4.5.1. CRESCIMENTO ORGÂNICO	Pág. 47	
4.5.2. ABSENTISMO	Pág. 49	
4.5.3. SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO (SST)	Pág. 49	
4.6. ECOLINHA	Pág. 53	
4.7. GESTÃO DA QUALIDADE	Pág. 56	
4.8. COMUNICAÇÃO	Pág. 57	
4.9. CONTRATAÇÃO PÚBLICA	Pág. 58	
4.9.1. PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DE 2020	Pág. 59	
4.9.2. PROCEDIMENTOS A DESTACAR NO ANO DE 2020	Pág. 59	
4.10. ANÁLISE DOS CRITÉRIOS CONSTANTES DO ARTIGO 62º DA LEI N.º 50/2012, DE 31 DE AGOSTO, PARA O ANO DE 2020	Pág. 60	
4.11. PRINCIPAIS RISCOS E INCERTEZAS E POLÍTICAS DE GESTÃO DO RISCO	Pág. 61	
4.12. PERSPETIVAS FUTURAS	Pág. 62	
4.13. EVENTOS SUBSEQUENTES	Pág. 63	
4.14. DIVULGAÇÕES OBRIGATÓRIAS	Pág. 64	
4.14.1. PARTICIPAÇÕES DETIDAS POR ACIONISTAS:	Pág. 64	
4.14.2. EXISTÊNCIA DE SUCURSAIS DA SOCIEDADE:	Pág. 65	
4.14.3. EXISTÊNCIA DE NEGÓCIOS ENTRE A SOCIEDADE E OS SEUS ADMINISTRADORES:	Pág. 65	
4.14.4. AQUISIÇÃO OU ALIENAÇÃO DE QUOTAS PRÓPRIAS:	Pág. 65	
4.14.5. SITUAÇÃO PERANTE O ESTADO E A SEGURANÇA SOCIAL:	Pág. 65	
—		
5		
BALANÇO EM 31 DE MARÇO 2020	Pág. 66	
—		
6		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO 2020	Pág. 70	
—		
7		
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR ATIVIDADE PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020	Pág. 72	
—		
8		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020	Pág. 74	
—		
9		
ANÁLISE ECONÓMICA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTAL	Pág. 76	

Índice

NOTA 1

VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS Pág. 80

NOTA 2

SUBSÍDIOS À EXPLORAÇÃO Pág. 82

NOTA 3

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS Pág. 84

NOTA 4

GASTOS COM O PESSOAL Pág. 86

NOTA 5

INVESTIMENTOS EM ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS Pág. 88

NOTA 6

INVESTIMENTOS EM ATIVOS INTANGÍVEIS Pág. 90

NOTA 7

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS Pág. 92

NOTA 8

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES Pág. 94

NOTA 9

FINANCIAMENTOS OBTIDOS Pág. 96

NOTA 10

DIFERIMENTOS Pág. 98

10

CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE EFICIÊNCIA E EFICÁCIA PARA 2020 Pág. 100

11

RELATÓRIO DO FISCAL ÚNICO RELATIVO À EXECUÇÃO ORÇAMENTAL AO PERÍODO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2020 Pág. 104

12

CONSIDERAÇÕES FINAIS Pág. 106



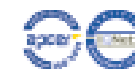
Preâmbulo

1

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto, E.M., S.A. (**PortoAmbiente**) tem por objeto social a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público, assumindo como competências a exploração e gestão dos respetivos sistemas municipais, em linha com o Plano de Ação (PAPERSU) para o Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020), de modo a dar cumprimento às metas definidas neste último e gerindo de forma adequada e integrada a prestação de cada serviço. No sentido de assegurar o desempenho das competências por si assumidas, à **PortoAmbiente** incumbem-se como principais objetivos, os seguintes:

- a) Garantir a gestão e a construção das infraestruturas e dos equipamentos necessários à exploração do sistema de gestão de resíduos e limpeza do espaço público;
- b) Assegurar de forma regular, contínua e eficiente:
 - I. a recolha dos resíduos recicláveis integrados no sistema municipal ou que o venham a integrar por força da expansão da rede de recolha seletiva, e o transporte, tratamento, triagem e valorização dos resíduos urbanos provenientes da recolha seletiva;
 - II. a recolha seletiva de resíduos orgânicos;
 - III. a recolha de resíduos urbanos indiferenciados, ou equiparados;
 - IV. o transporte dos resíduos urbanos indiferenciados ou equiparados, recolhidos/produzidos no Município;
 - V. a Limpeza do espaço público;
- c) Prestar o serviço complementar de Gestão de Resíduos de Construção e Demolição e Resíduos Industriais Não Perigosos, bem como a gestão de outros resíduos, para os quais seja detentora de licença ou que venha a ser;





A atividade da **PortoAmbiente** e o desenvolvimento das suas funções é realizado sob a orientação estratégica da Câmara Municipal do Porto, de acordo com uma política de gestão organizacional assente num conjunto de princípios orientadores: a satisfação do cliente municipal; a melhoria contínua da organização e o seu comprometimento com o desenvolvimento e crescimento profissional, técnico, comportamental e ético; o envolvimento dos colaboradores e fornecedores na concretização dos objetivos da empresa; a atuação no mercado de forma absolutamente transparente e exigente.

No sentido da promoção da melhoria contínua da organização, bem como da eficiência e da qualidade dos serviços prestados, a **PortoAmbiente** tem estabelecido um plano de monitorização e avaliação de indicadores do desempenho organizacional. O acompanhamento destes indicadores, que se organizam em quatro temáticas (cobertura e qualidade do serviço; desempenho organizacional; produtividade; eficiência operacional e de gestão), permite a monitorização do cumprimento dos objetivos estratégicos definidos, garantindo assim a prestação eficiente de um serviço de qualidade.

No seguimento do enquadramento apresentado, dando cumprimento aos seus deveres de informação previsto no artigo 21º dos Estatutos da **PortoAmbiente**, alínea e) do nº. 1 do artigo 42º. da Lei 52/2012 de 31 de agosto, e do nº. 1 do artigo 44º. da Lei 133/2013, de 3 de outubro, a **PortoAmbiente** apresenta o relatório trimestral de execução orçamental, assim como o respetivo relatório do órgão de fiscalização.



O acompanhamento e controlo do Município do Porto, bem como as funções de administração e fiscalização estão definidos na Lei nº. 50/2012 de 31 de agosto e nos Estatutos da Empresa.

Os requisitos contabilísticos da **PortoAmbiente** devem respeitar o Sistema de Normalização Contabilística (SNC), as quais contemplam as Bases para a Apresentação de Demonstrações Financeiras, os Modelos de Demonstrações Financeiras, o Código de Contas e as Normas Contabilísticas de Relato Financeiro (NCRF). O Sistema de Normalização Contabilística foi publicado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, de 13 de julho e republicado pelo Decreto-Lei n.º 98/2015, de 2 de junho, devendo responder às necessidades da gestão da empresa e permitir o controlo orçamental permanente, bem como a fácil verificação da correspondência entre valores patrimoniais.

Em 2 de Junho de 2015 é republicado o Decreto-Lei 158/2009 pela publicação do Decreto-Lei 98/2015. O Decreto-Lei 98/2015 transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2013/34/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, relativa às demonstrações financeiras anuais, às demonstrações financeiras consolidadas e aos relatórios conexos de certas formas de empresas, que altera a Diretiva n.º 2006/43/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, e revoga as Diretivas números 78/660/CEE e 83/349/CEE do Conselho.

Na sequência da publicação do Decreto-Lei 98/2015 são também publicados Avisos e Portarias que reposicionam o enquadramento legal do SNC. Nomeadamente é publicada a Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 que vem aprovar os novos modelos de demonstrações financeiras para as diferentes entidades que aplicam o SNC aplicável aos períodos que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2016.

Assim, atualmente, o SNC é regulado pelos seguintes diplomas:

- a) Aviso 8254/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15652/2009, de 7 de setembro)
- Estrutura Conceptual;
- b) Aviso 8256/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15655/2009 de 7 de setembro)
- Normas Contabilísticas de Relato Financeiro;
- c) Aviso 8258/2015 de 29 de julho de 2015 (revoga Aviso nº 15653/2009, de 7 de setembro)
- Normas interpretativas.



d) Portaria 218/2015 de 23 de julho de 2015 (revoga Portaria nº 1011/2009, de 9 de setembro) - Código de Contas e Declaração de Retificação nº41-A/2015 de 21 de setembro de 2015;

e) Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de setembro de 2015.

De forma a garantir a expressão verdadeira e apropriada, quer da posição financeira quer do desempenho da Empresa, foram utilizadas as normas que integram o Sistema de Normalização Contabilística ("SNC"), antes referidas, em todos os aspetos relativos ao reconhecimento, mensuração e divulgação, sem prejuízo do recurso supletivo às Normas Internacionais de Contabilidade adotadas ao abrigo Portaria 220/2015 de 24 de julho de 2015 (revoga a Portaria nº 986/2009, de 7 de setembro) - Modelos de Demonstrações Financeiras e Declaração de Retificação nº41-B/2015 de 21 de Setembro de 2015, e ainda às Normas Internacionais de Contabilidade e às Normas Internacionais de Relato Financeiro emitidas pelo International Accounting Standard Board e respetivas interpretações (SIC-IFRIC), sempre que o SNC não contemple aspetos particulares das transações realizadas e dos fluxos ou das situações em que a Empresa se encontre envolvida.

As demonstrações financeiras são elaboradas com um período de reporte coincidente com o ano civil, no pressuposto da continuidade de operações da Empresa e no regime de acréscimo, utilizando os modelos das demonstrações financeiras previstos no artigo 1.º da Portaria 220/2015, de 24 de Julho, designadamente o balanço, a demonstração dos resultados por naturezas, a demonstração das alterações no capital próprio, a demonstração dos fluxos de caixa e o anexo, com expressão dos respetivos montantes em Euros.

As Demonstrações financeiras incorporadas neste documento foram preparadas de acordo com os seguintes pressupostos: regime do acréscimo (periodização económica) e da continuidade.

As características qualitativas são os atributos que tomam a informação proporcionada nas Demonstrações financeiras útil aos utentes. Nesse sentido, toda a informação integrante das mesmas é caracterizada pelos atributos da compreensibilidade, relevância, materialidade, fiabilidade, representação fidedigna, substância sob a forma, neutralidade, prudência, plenitude e comparabilidade.



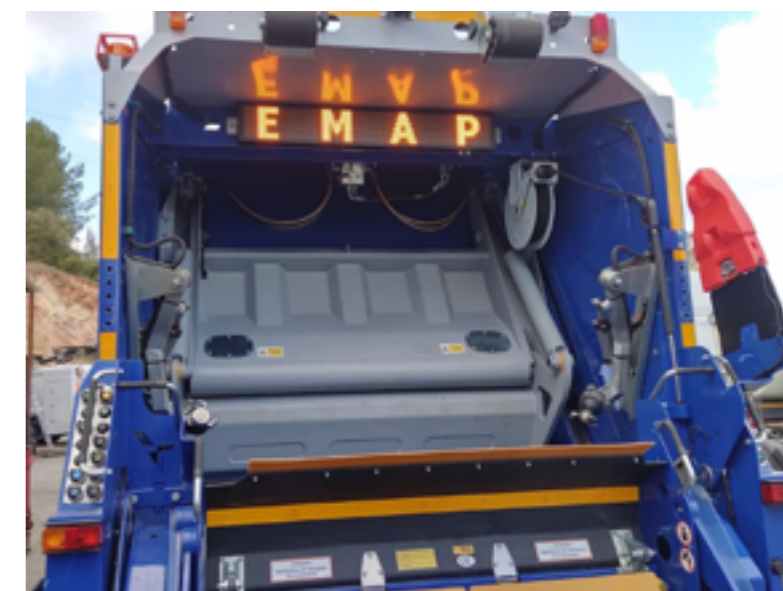


Mensagem do Conselho de Administração

02

O ano de 2020 ficará incontornavelmente marcado pelo alargamento exponencial da pandemia COVID19, declarada em 11 de março pela Organização Mundial de Saúde, cuja propagação no nosso país, conduziu a que, a partir de 13 de março, fossem adotadas, pelo Governo, um conjunto alargado de medidas de carácter excecional em áreas como a educação, proteção social, exercício de atividades económicas e eventos de natureza pública.

Após a entrada em vigor do Decreto n.º 2-A/2020, de 20 de março, que procedeu à execução do estado de emergência, decretado pelo Decreto n.º 14-A/2020, de 18 de março, foram consagradas regras restritivas e limitativas do exercício da atividade económica, designadamente no âmbito do comércio a retalho, da prestação de serviços em estabelecimentos abertos ao público e dos serviços públicos não essenciais e limitações ao direito de deslocação, tendo sido, nessa sequência, progressivamente alargadas e aprofundadas as medidas de caráter excecional de apoio às famílias, trabalhadores e empregadores. Ora, perante a incerteza da duração da pandemia e perante as medidas legislativas que vêm sendo adotadas para prevenir e combater a Covid-19, antecipa-se um impacto muito significativo na economia portuguesa, com uma queda muito acentuada e abrupta dos rendimentos das empresas e trabalhadores e uma crise económico-financeira previsivelmente mais gravosa que a crise de 2009.





Neste contexto, e ainda que o nível global de recursos envolvidos nas operações de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público não tenha registado redução relevante, o ano de 2020, e concretamente o atual trimestre em reporte, deverá ser interpretado em duas fases distintas, uma fase anterior à declaração de estado de emergência (meados de março de 2020) e uma fase posterior. Ainda assim, e ponderando as incertezas futuras decorrentes quanto aos impactos do anteriormente mencionado, a Administração da **PortoAmbiente** deposita grandes expectativas no futuro que se aproxima, nomeadamente ao nível da eficiência económica da operação e do cumprimento às metas definidas no Plano Estratégico de Gestão de Resíduos (PERSU 2020) em linha com o Plano de Ação (PAPERU), o qual se traduzirá consequentemente na melhoria da qualidade de vida dos munícipes. Em termos operacionais, jurídicos e financeiros, consideramos pertinente divulgar em seguida os seguintes aspetos:

Período anterior à declaração do Estado de emergência (até meados do mês de março):

- Continuidade do processo de modernização dos equipamentos de deposição de resíduos;
- Continuidade da execução do plano de sensibilização, quer por via da realização de duas campanhas de sensibilização gerais em áreas previamente definidas, quer por via da fiscalização preventiva;
- Receção (parcial) das viaturas pesadas de recolha de resíduos urbanos, adjudicadas no âmbito da candidatura comunitária de recolha de resíduos orgânicos do setor residencial (Orgânico. – Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto – POSEUR);
- Conclusão da 2ª fase do processo de certificação no Sistema de Gestão da Qualidade ISO 9001:2015, tendo sido emitido em 7 de fevereiro de 2020, o relatório de conformidade com os requisitos da referida norma.
- Evolução muito favorável do montante de resíduos seletivamente recolhidos, em cerca de 10,53% face ao período homólogo;

Período posterior à declaração do Estado de emergência (após meados do mês de março):

- Reajustamento ao nível das frequências e número de circuitos de recolha de resíduos urbanos (redução de circuitos, nomeadamente no que respeita ao setor comercial/

não doméstico), ao abrigo das medidas para o combate ao COVID 19;

- Ajustamento da formação, constituição e escalas de rotação dos turnos, por forma a minimizar o contacto entre colaboradores e respetivos riscos de contágio;
- Constituição de bolsas de colaboradores de prevenção, por forma a garantir a manutenção dos níveis de recolha de resíduos urbanos, em caso de ocorrência de casos positivos COVID19;
- Forte investimento em Equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras FFP2, viseiras, luvas, fatos descartáveis e desinfetante, reforçando assim de forma relevante o previsto no planeamento do departamento de Higiene e Segurança no Trabalho;
- Reforço muito significativo dos níveis de frequência de lavagens de rua e desinfecção de contentorização, mediante a reorganização de serviços e alocação de meios do desempenho outra tarefas (nomeadamente Ecolinha e Limpeza de faixadas);





- Suspensão momentânea dos procedimentos associados no âmbito do projeto de recolha de resíduos orgânicos do setor não residencial e das equipas de recolha ao domicílio de objetos fora de uso;
- Evolução muito desfavorável do montante de resíduos seletivamente recolhidos, em cerca de -14% face ao período homólogo;
- Realização de um acordo excecional com o Município do Porto, em articulação com a CMPEA – Empresa de Águas do Município do Porto, E.M. (AdP), com o objetivo de mitigar o impacto negativo originado pela crise COVID19, propondo um conjunto de medidas de apoio excecional aos seus clientes domésticos e não domésticos, mediante (i) a disponibilização de condições excecionais de regularização de dívidas, (ii) no acesso a acordos simplificados de pagamento em prestações, e (iii) no não pagamento das tarifas de disponibilidade de água, saneamento e de resíduos sólidos urbanos dos clientes não domésticos que comprovem o impacto efetivo na sua atividade económica.
- No âmbito da contratação pública, consideramos relevante referir que o Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção, de 22 de abril de 2020, concedeu visto favorável ao procedimento de Aquisição de Veículos automóveis e Equipamentos, e respetivo procedimento de locação financeira. Assim, tendo sido positivamente ultrapassada esta fase de fiscalização prévia, a PortoAmbiente mantém a sua expectativa de conseguir concretizar a ambicionada renovação de frota, ainda no ano de 2020.

Para efeitos da análise da execução orçamental, tomou-se como referência os instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período de 2020, na sua versão revista e aprovada, em reunião do Conselho de Administração de 8 de agosto de 2019.

Com referência ao período findo em 31 de março de 2020, o Resultado líquido ascende a 22 983 euros, verificando-se uma taxa de execução orçamental dos Gastos totais de 92% e dos Rendimentos totais de 95% (na qual se inclui a taxa de execução das Receitas próprias de 107%), conforme ilustrado nas secções seguintes.

É ambição do Conselho de Administração que a PortoAmbiente seja reconhecida como uma organização de referência no setor, traduzindo assim o forte envolvimento de todos os stakeholders na concretização da sua estratégia.

O Conselho de Administração da PortoAmbiente não pode deixar de transmitir o seu agradecimento a todos aqueles que, no decorrer do período em reporte, contribuíram decisivamente para a consolidação deste projeto, nomeadamente:

- Ao acionista, pelo envolvimento e confiança demonstrada;
- A todos os munícipes do Porto, cujo envolvimento nos interesses da cidade, e adesão aos processos implementados em muito têm contribuídos para os positivos resultados alcançados;
- A todos os nossos estimados clientes pela dedicação e confiança depositados na nossa entidade;
- A todos os fornecedores de bens e serviços pela cooperação demonstrada;
- A todos os colaboradores pelo esforço, capacidade e dedicação postos nas tarefas que lhes foram confiadas;
- Ao Fiscal Único e demais órgãos da sociedade pelo apoio, competência e dedicação com que sempre nos honraram.

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO
(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO
(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA
(Administrador não Executivo)



Governança

03

A atividade da **PortoAmbiente**, é enquadrada pelo regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, aprovado pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, bem como pelo regime jurídico dos serviços municipais de abastecimento público de água, saneamento e resíduos urbanos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto, em ambos os casos na sua redação atual, cumprindo os princípios de Bom Governo que lhe são aplicáveis.

Assim, a empresa cumpre a missão que lhe está atribuída, bem como os objetivos que estipula, tendo em conta parâmetros de qualidade exigentes e respeitando os princípios de responsabilidade social, desenvolvimento sustentável e serviço público.





3.1 Objeto Social e estrutura de capital

A PortoAmbiente é uma entidade empresarial local de âmbito municipal dotada de autonomia estatutária, administrativa e financeira, constituída por escritura pública realizada no dia 27 de janeiro de 2017, no seguimento das deliberações da Câmara Municipal e Assembleia Municipal do Porto, nas suas reuniões de dezanove e vinte e um de julho de 2016, respetivamente, tendo por o objeto social, por delegação do Município do Porto, a Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público.

O capital social integralmente realizado, foi de 465 566,00 Euro (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e seis euros), realizado por 200 000 Euro em capital e 265 566 Euro realizado em espécie de equipamento e outros bens móveis. O contrato de gestão delegada, válido por quinze anos, prevê o exercício, em regime de exclusividade territorial no Município do Porto as seguintes competências:

- a) Explorar e gerir o sistema municipal de Gestão de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público;
- b) Cumprir com o PAPERSU, de forma a dar cumprimento às metas decorrentes do estipulado no PERSU 2020;
- c) Gerir de forma integrada e adequada a prestação de cada serviço, de forma a oferecer o melhor serviço ao menor custo, tendo em conta que os serviços devem ser prestados de acordo com os princípios expressos no n.º 1, do artigo 5.º, do Decreto-Lei n.º 194/2009, de 20 de agosto;
- d) Assegurar e definir com o Município do Porto o modo de articulação entre si, de forma a prestar um serviço aos utilizadores finais em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica;
- e) Articular com a LIPOR o encaminhamento dos resíduos de forma a assegurar o tratamento dos mesmos em condições de sustentabilidade ambiental, infraestrutural e económica.

3.2 Fontes de receita

O Rédito e a receita foram e serão realizados mediante as seguintes fontes:

- a) Receitas próprias, em substância, pela tarifa de gestão de resíduos urbanos;
- b) Subsídio à exploração, para a cobertura da tarifa nos períodos justificadamente necessários;

No início do atual período económico a meta definida pela Administração previa que, o ano de 2020, fosse o primeiro em que se verificaria uma cobertura total dos custos no sistema de gestão de resíduos, contudo, as incertezas originadas pela atual pandemia COVID19 levam a que possa ser ponderado um potencial diferimento deste nível de cobertura.

- c) Subsídio à exploração, no âmbito da Limpeza do Espaço Público.

3.3 Orientações Estratégicas

O processo de planeamento estratégico da empresa PortoAmbiente, encontra-se alicerçado na visão, missão e valores seguidamente descritos:

3.3.1 Missão

Gerir o sistema municipal de gestão de resíduos urbanos e limpeza do espaço público, de acordo com princípios de qualidade do serviço, inovação, sustentabilidade ambiental e económica, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.

3.3.2 Visão

A **PortoAmbiente** pretende ser uma empresa de referência nacional e internacional no seu setor, destacando-se pela excelência dos serviços prestados aos cidadãos e pelo seu contributo para promoção e proteção do ambiente.

3.3.3 Valores

- Orientação para os habitantes, visitantes e trabalhadores da cidade do Porto.
- Respeito e valorização do ambiente
- Sustentabilidade ambiental, económica e social



- Integridade
- Inovação
- Transparência
- Rigor
- Responsabilidade

3.3.4 Órgãos sociais

Órgão	Função	Nome
Assembleia-Geral	Representante do Município	Maria Helena Vilasboas Tavares
	Presidente da mesa	Filipe Manuel Ventura Camões de Almeida Araújo
	Secretário	Ana Filomena Alves Leal Leite da Silva
Conselho de Administração	Presidente	Artur Jorge Silva de Sousa Basto
	Administrador executivo	Luís André Fernandes Bragança de Assunção
	Administrador não executivo	Ana Cristina Mansilha Centeiro Vieira e Leite da Silva
Fiscal Único	Efetivo	Mazars e Associados, SROC, S.A.
		representada por: José Fernando Abreu Rebouta
	Suplente	Patrícia Alexandra Faria Cardoso



Análise operacional da atividade do trimestre

Q4

Reiterando o já referido na mensagem do Conselho de Administração, por força das vicissitudes originadas pela pandemia COVID19, e ainda que o nível global de recursos envolvidos nas operações de Recolha de Resíduos Urbanos e Limpeza do Espaço Público não tenha registado redução relevante, o ano de 2020, e concretamente o atual trimestre em reporte, deverá ser interpretado em duas fases distintas, de forma alinhada com a evolução da crise pandémica COVID19, tomando como referência a data de declaração de estado de emergência (meados de março de 2020).

O atual trimestre em reporte iniciou, do ponto de vista operacional, com um desempenho muito acima do expectável, nomeadamente ao nível da fração seletiva. Para esse efeito, em muito contribuiu o esforço e enfoque que **PortoAmbiente** tem vindo a alocar aos projetos de Recolha de resíduos (setor não residencial) e Porta-a-porta residencial, para além da densificação da rede de ecopontos no Município.

Constituindo atualmente uma das maiores ambições da **PortoAmbiente** a aposta na fração dos Bio resíduos, para além do início dos projetos da recolha por proximidade, previsto ser iniciado em 2020, é convicção da Administração da empresa de que o aumento do número de aderentes da recolha de resíduos (setor não residencial) e Porta-a-porta residencial, será o caminho para esse fim.



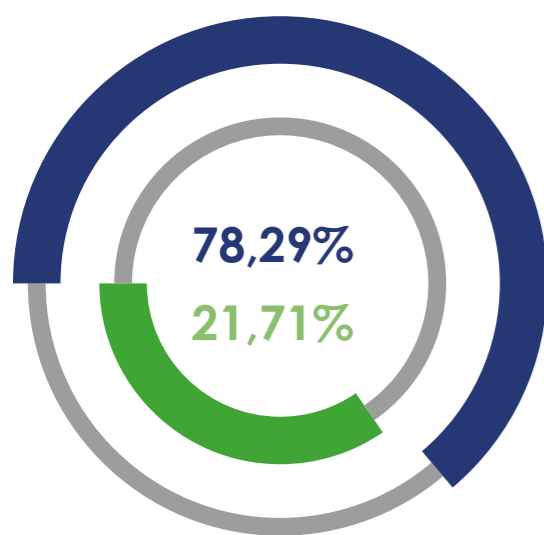


4.1 Evolução de resíduos recolhidos, período e natureza de resíduo

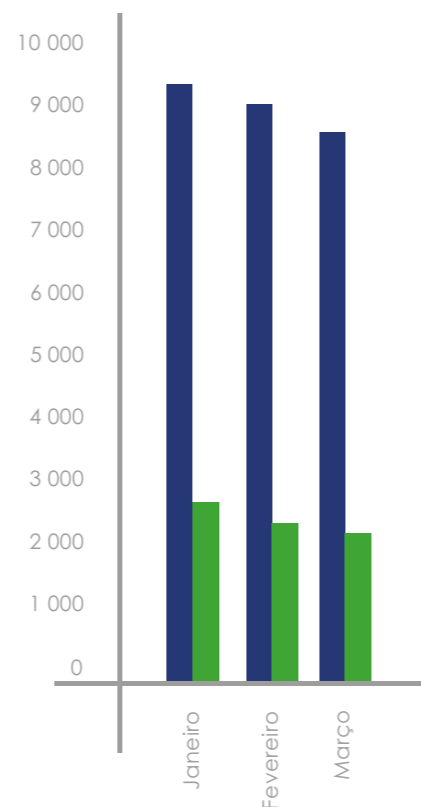
O ano de 2020, fruto do desenvolvimento e atratividade que a cidade do Porto tem vindo a registar nos últimos anos, complementado pelas ações implementadas pela PortoAmbiente, iniciou com elevadas expectativas, dada a tendência de crescimento da fração seletiva verificada nos últimos meses de 2019. Expectativas essas que, não fora ter sido verificada a pandemia mundial COVID19, se demonstrariam perfeitamente legítimas e alcançáveis, conforme seguidamente demonstrado.

O ano de 2020 apresenta taxas de crescimento das quantidades totais de resíduos recolhidas face ao acumulado do período homólogo, as quais se ilustram graficamente em seguida, e se estimam em cerca de 0,54%, as quais quando analisadas separadamente resultam de uma diminuição de 1,06% nas quantidades de resíduos recolhidos na fração indiferenciada, e de um aumento de 6,75% nas quantidades de resíduos recolhidos na fração seletiva.

4.1.1.1. Toneladas totais recolhidas no ano de 2019

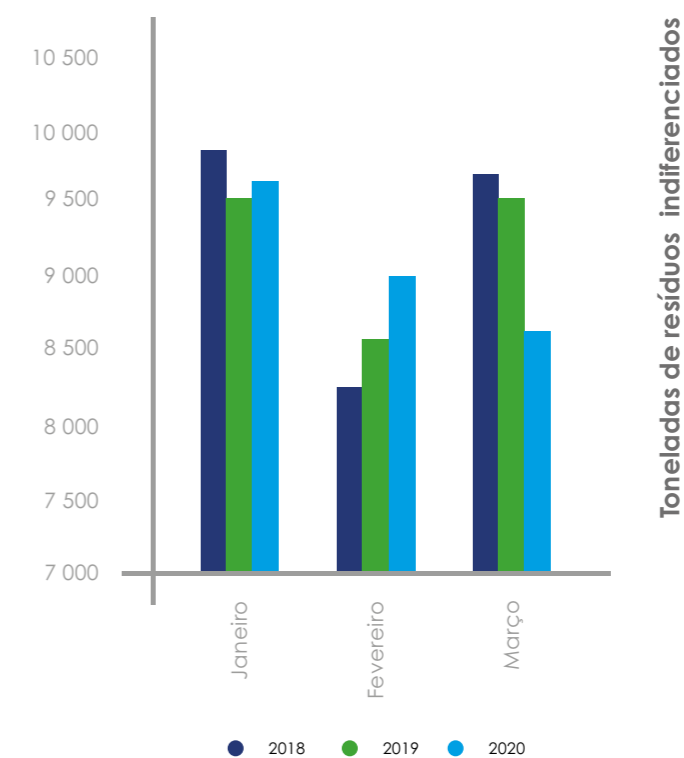


● Indiferenciada ● Seletiva



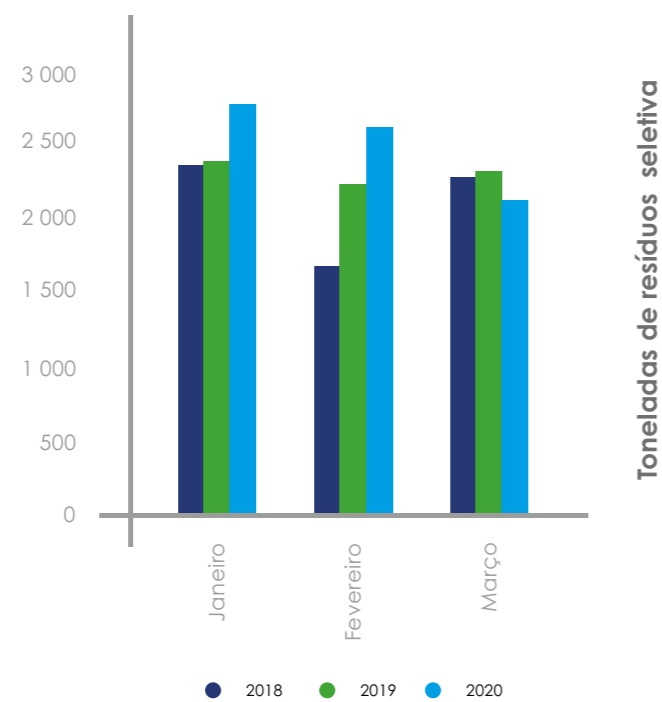
4.1.1.2. Toneladas recolhidas no ano de 2020, 2019 e 2018, por fração

Analisando graficamente a evolução anual, face ao período homólogo, por fração de resíduo (indiferenciada vs. seletiva):



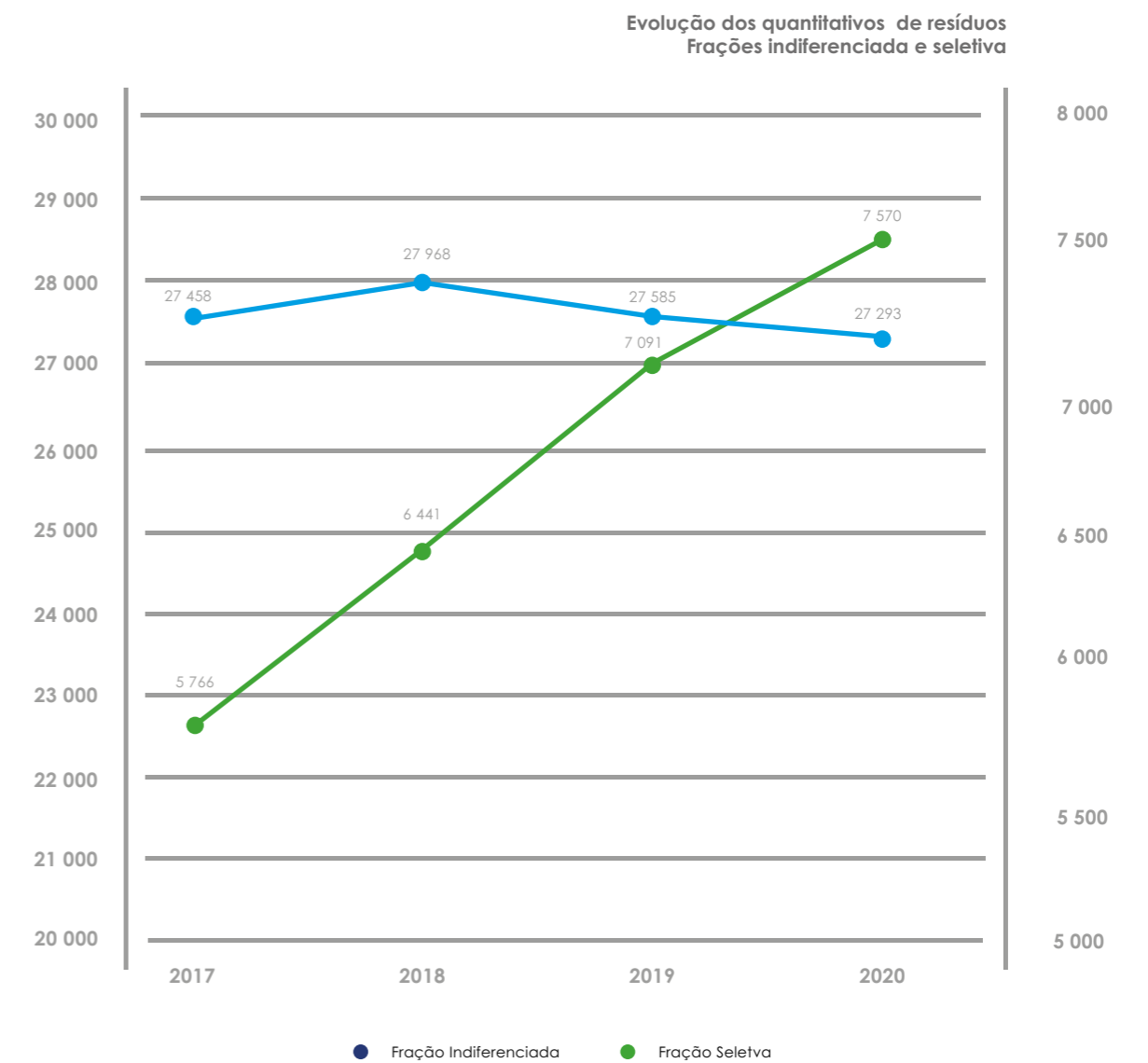


Os resíduos recolhidos indiferenciadamente totalizaram, no período intercalar de 2020, os quantitativos de 27 293 toneladas no acumulado do ano. Estes montantes, representam um decréscimo de cerca de 1,06%, a que correspondem 292 toneladas no acumulado do ano face ao período homólogo.



Os resíduos recolhidos seletivamente totalizaram, no período intercalar de 2020, os quantitativos de 7 570 toneladas no acumulado do ano. Estes montantes, representam um crescimento de cerca de 6,75%, a que correspondem 479 toneladas no acumulado do ano face ao período homólogo.

Este comportamento, e respetiva evolução, poderá ser melhor compreendido quanto analisados os seguintes gráficos relativos à evolução de resíduos, fração indiferenciada e seletiva respetivamente, desde o ano de 2017:





Assim, e como é possível verificar desde do ano de 2017 (ano de constituição da **PortoAmbiente**), que as medidas implementadas, no sentido do cumprimento da estratégia da Empresa tem-se vindo repercutir na curva de crescimento da fração seletiva. Este crescimento, para além de se verificar muito superior (em termos relativos), registou em 2019 um comportamento único, na medida em que manteve a tendência de crescimento, inversamente ao que se verifica na fração indiferenciada (decréscimo).

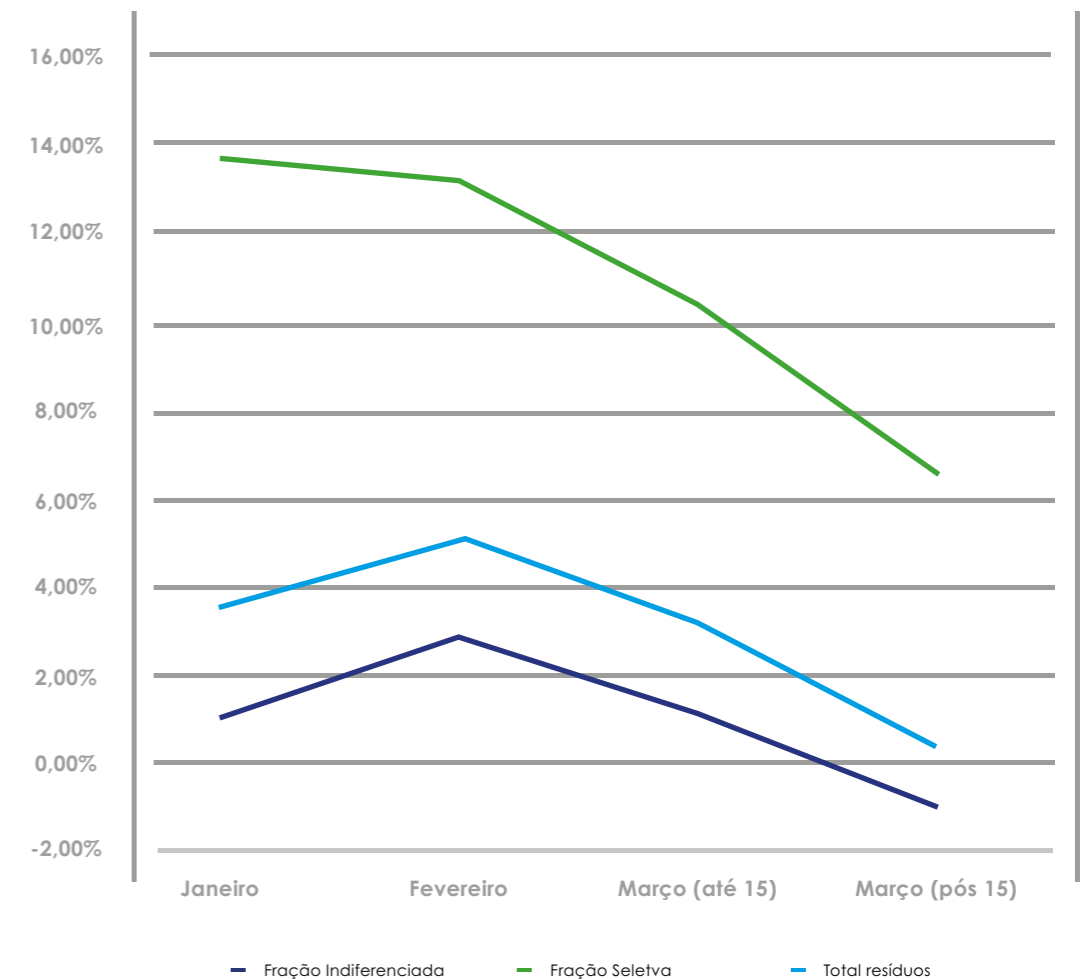
Ainda no que respeita ao crescimento da fração seletiva no ano de 2020, face ao respetivo período homólogo, apresentam-se em seguida os principais fluxos contribuidores, o Multimaterial e o Orgânico:

Montantes em Ton

Fluxo	Quantitativos		Evolução	
	31.03.2020	31.03.2019	Absoluta	Relativa
Multimaterial	4 169	3 507	663	18,89%
Orgânico	1 582	1 466	116	7,91%
-	5 751	4 972	778	15,66%

Consideramos relevante ainda assim, e conforme desde logo mencionado na mensagem do Conselho de Administração, analisar esta evolução em dois momentos distintos, em consonância com a evolução da crise pandémica COVID19, aspeto que claramente se ilustra em seguida, verificando que ambas as frações registavam taxas de crescimento positivas até março, caindo vertiginosamente após essa data. No caso concreto da recolha seletiva, na segunda quinzena de março, a redução face ao período homólogo ascendeu a 14%:

Evolução relativa (acumulada)
dos quantitativos de resíduos recolhidos (2020 vs. 2019)





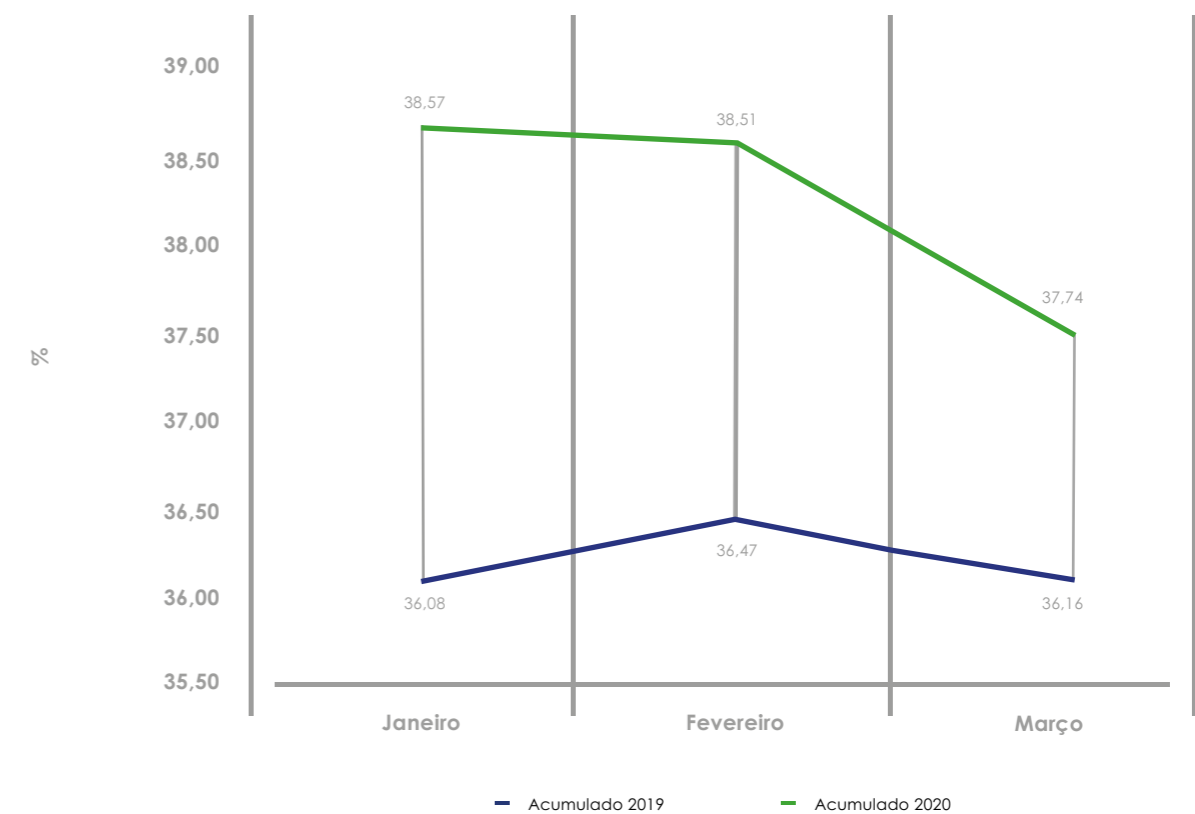
4.2. Metas de recolha seletiva

O nível de avaliação do cumprimento das metas fixadas para a recolha seletiva é analisado nas seguintes duas vertentes distintas:

- Meta de preparação para a reutilização e reciclagem, cuja meta intercalar ascende a 31%; e
- Meta de retomas com origem em recolhas seletivas, cuja meta intercalar ascende a 61kg/hab/ano.

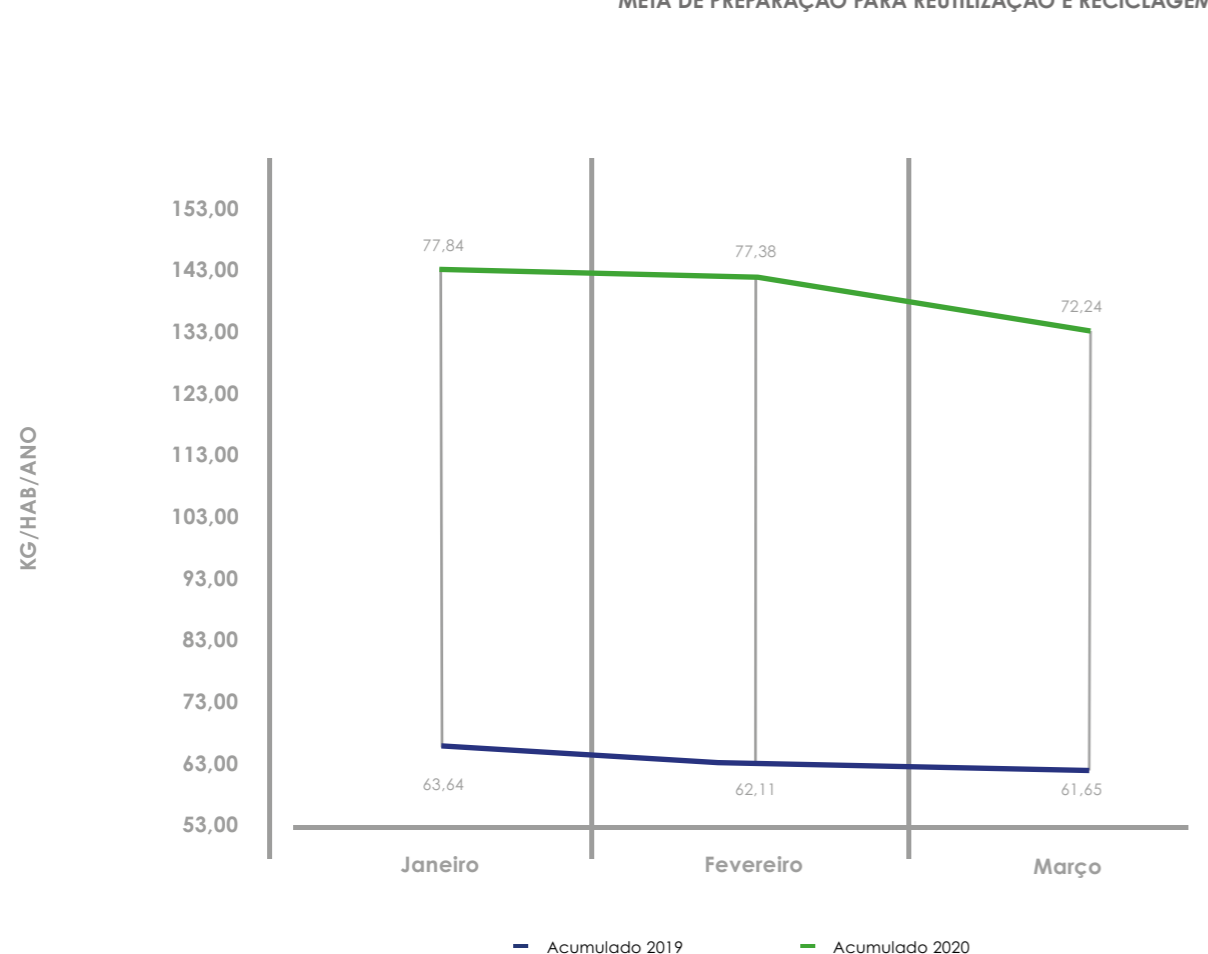
Ainda que o atual período de reporte, possa não permitir uma avaliação comparável face à meta intercalar, em virtude de os horizontes temporais não serem iguais, conforme ilustrado em seguida, é possível concluir que o desempenho da Empresa nesta métrica se encontra bastante positivo, conforme apresentação gráfica seguinte, com a evolução dos resultados mensais do cumprimento das duas metas, não obstante do decréscimo verificado no intervalo temporal de evolução da pandemia COVID19:

META DE PREPARAÇÃO PARA REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM





META DE PREPARAÇÃO PARA REUTILIZAÇÃO E RECICLAGEM



4.3. Planeamento, Investigação e desenvolvimento

As áreas de Planeamento, Investigação e Desenvolvimento (PI&D) da PortoAmbiente tem merecido forte enfoque por parte da Administração da Empresa, por se acreditar que este será o caminho para as melhores práticas, e consequentemente melhores resultados.

No que respeita ao planeamento, o trabalho desenvolvido consiste numa gestão, avaliação e adaptação contínua dos serviços já em operação, nomeadamente ao nível dos equipamentos de deposição de resíduos, dos serviços de recolha porta a porta residencial e não residencial e dos serviços de varredura e lavagem de arruamentos no âmbito da limpeza urbana. A componente de investigação e desenvolvimento passa pela identificação de necessidades/oportunidades de melhoria dos serviços e de desenvolvimento de novos projetos, assegurando a sua conceção e operacionalização e a articulação com entidades parceiras para o seu desenvolvimento, nomeadamente ao nível dos projetos comunitários.

O PI&D assegura ainda o reporte anual de informação à Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR), para avaliação da qualidade do serviço de gestão de resíduos.

4.3.1. Recolha Porta a porta (PaP)

4.3.1.1. Residencial

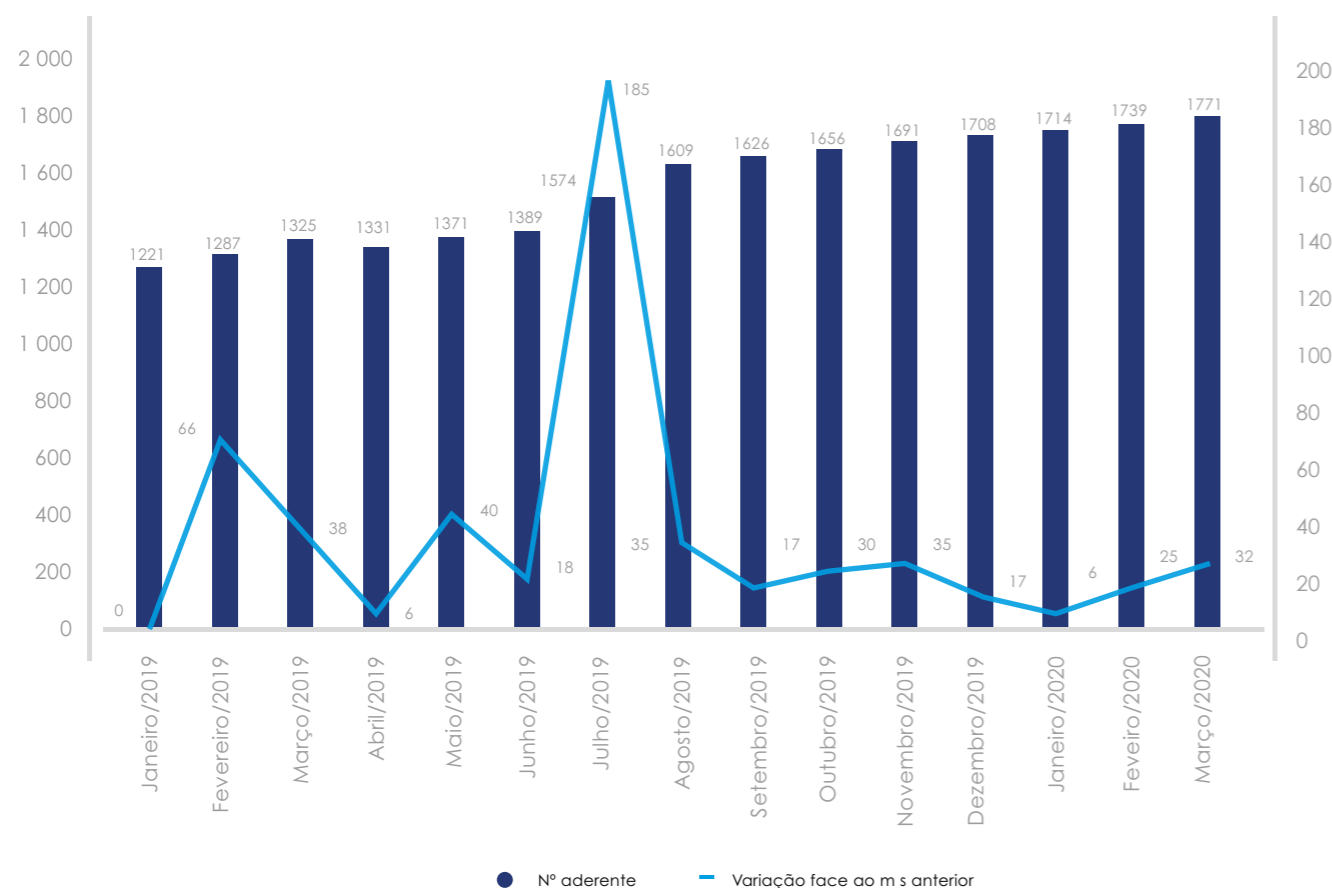
O projeto de recolha porta a porta residencial foi implementado em 2018, tendo vindo desde então a registar uma progressiva evolução. Este sistema de deposição permite a separação dos tradicionais fluxos – papel, vidro e embalagens, bem como dos resíduos orgânicos.





Durante o ano de 2020 registou-se um aumento líquido de 63 aderentes (o ano de 2020 findou com número total de 1 771 aderentes), correspondendo assim a um aumento de 4% (63 aderentes) relativamente ao final do ano de 2019. Graficamente, a evolução do número de aderentes poderá ser analisada da seguinte forma:

Evolução do número de aderentes PaP



Nos meses de fevereiro e julho de 2019 foi registado um crescimento mais acentuado, resultado das ações de alargamento da área de abrangência do sistema.

No que diz respeito aos quantitativos de recolha, apresentam-se em seguida as quantidades de cada fluxo de resíduo recolhidas em 2020:

Montantes em Kg							
Período	Embalagens	Embalagens	Papel	Vidro	Orgânicos	Indiferenciados	TOTAL
1T 2019	Quantidades	18 680	25 280	21 400	47 280	69790	182 430
	Ponderação	10%	14%	12%	26%	38%	100%
1T 2020	Quantidades	33 020	41 620	32 440	89 040	126420	322 540
	Ponderação	10%	13%	10%	28%	39%	177%
Variação homóloga	Quantidades	14 340	16 340	11 040	41 760	56630	140 110
	Ponderação	10%	12%	8%	30%	40%	77%
	Varição relativa	77%	65%	52%	88%	81%	77%

De salientar que no âmbito do sistema de recolha PaP residencial foram recolhidas cerca de 323 toneladas de resíduos, das quais cerca de 196 toneladas (61%) correspondem a recolha seletiva.

4.3.2. Avaliação da qualidade pela ERSAR

Anualmente é realizado o reporte de informação à ERSAR no âmbito da avaliação da qualidade do serviço de gestão de resíduos. A informação a reportar reúne dados de todas as componentes relacionadas com o serviço de gestão de resíduos, nomeadamente, o número e localização dos equipamentos de deposição, as quantidades de resíduos recolhidos e transportados, o combustível e a distância percorrida durante a execução do serviço, os recursos humanos afetos ao serviço, entre outros.

Os resultados desta avaliação têm sido, na sua generalidade, muito positivos, e poderão ser consultados no portal do regulador, ou na página da internet www.portoambiente.pt.



4.3.3. Projetos financiados

4.3.3.1. Orgânico

Na sequência do Aviso POSEUR-11-2018-14 “Investimentos de Recolha Seletiva de Resíduos Urbanos Biodegradáveis, destinada a aumentar a valorização orgânica de resíduos”, a PortoAmbiente apresentou a candidatura “Orgânico. – Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto”. Esta candidatura, aprovada em junho de 2019, apresenta um investimento global de 1 650 558 euros, com uma taxa de cofinanciamento de 85%.

O Orgânico é um projeto de recolha seletiva de biorresíduos, que compreende a implementação de duas Ações que visam potenciar a valorização orgânica de resíduos, com os objetivos de aumentar os quantitativos e assegurar a qualidade dos resíduos recolhidos. As Ações previstas são as seguintes:

- Ação 1 – Recolha seletiva de resíduos orgânicos;
- Ação 2 – Recolha seletiva de resíduos verdes.

A Ação 1, que irá abranger mais de 64 500 habitantes, representando cerca de 30% da população do Porto, consiste na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos alimentares no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional e com prédios em altura.



Esta ação será executada com recurso equipamentos de deposição seletiva individuais, e de proximidade, para resíduos orgânicos, dotados de sistemas de controlo de acesso que promovam a qualidade dos resíduos recolhidos.

Uma campanha de informação, educação e sensibilização ambiental será dinamizada no decorrer da Ação 1, destinada à divulgação do Projeto e boas práticas ambientais.

As viaturas de recolha afetas à recolha de resíduos orgânicos (duas viaturas de 19 toneladas e uma viatura de 16 toneladas, dotadas com um sistema de lavagem de contentores) serão, em linha com a estratégia do Município do Porto, movidas a gás natural.

Com a Ação 1 estima-se um aumento em cerca de 4 000 ton./ano de resíduos orgânicos recolhidos seletivamente.

A implementação da Ação 2 tem como objetivo expandir a recolha seletiva de resíduos verdes, no setor residencial e não residencial, nas infraestruturas municipais, em instituições públicas e locais de grande produção.

A aplicação da Ação 2 irá ocorrer de duas formas distintas: entrega de 10 000 sacos reutilizáveis para deposição de resíduos verdes a pequenos produtores e aderentes residenciais ao serviço de recolha; disponibilização de 100 contentores de maior capacidade nos locais de maior produção de resíduos verdes, nomeadamente prédios, urbanizações e infraestruturas municipais.

Tal como se verificou na recolha seletiva de resíduos orgânicos, também a recolha seletiva de resíduos verdes prevê a realização de uma campanha de comunicação e sensibilização, no seguimento de outras campanhas já realizadas com a mesma temática.

Com a operação da Ação 2 prevê-se a recolha adicional de 1 600 ton./ano de resíduos verdes.

O projeto Orgânico teve o seu início oficial no segundo semestre de 2019, prevendo-se



o seu termino no segundo semestre de 2021. De sublinhar que, não obstante de no ano de 2020 se ter vindo a dar continuidade à execução deste projeto (inclusivamente, já foi rececionada parte relevante dos investimentos em equipamentos ao abrigo do projeto), a atual situação de pandemia e a incerteza quanto às recomendações de proximidade social para o futuro próximo, poderão certamente levar a uma necessidade de revisão daqueles prazos.

4.3.3.2. Cityloops

O CityLoops é um projeto liderado pelo ICLEI – Local Governments for Sustainability, financiado no âmbito do Horizonte2020, que se baseia na colaboração entre um conjunto de parceiros para a implementação de ações destinadas a aumentar a circularidade na utilização de materiais, com foco nos resíduos de construção e demolição e na matéria orgânica.

No âmbito do CityLoops, sete cidades europeias piloto - Høje-Taastrup e Roskilde (Dinamarca), Mikkeli (Finlândia), Apeldoorn (Holanda), Bodø (Noruega), Porto (Portugal) e Sevilha (Espanha) – irão desenvolver uma série de ações de demonstração e atividades com o objetivo de tornar os resíduos de construção e demolição (RCD) e os resíduos orgânicos em materiais circulares.

As fases do Projeto consistem na preparação, demonstração e replicação das estratégias a desenhar por cada cidade piloto, e com o desenvolvimento e teste de ferramentas e processos inovadores na temática dos RCD e dos resíduos orgânicos. A Cidade do Porto é representada, neste consórcio, pela Porto Ambiente, Câmara Municipal do Porto e LIPOR.

No caso do Porto, a participação no CityLoops tem como tema os resíduos orgânicos, nomeadamente a prevenção da sua produção e a promoção da recolha seletiva no setor residencial, no setor do turismo e em instituições de cariz social.

À semelhança das restantes cidades piloto, o Porto irá desenvolver e implementar uma estratégia que permita atingir os objetivos estabelecidos, de prevenção e promoção da recolha, que irá servir de caso de estudo, de forma a avaliar a sua replicabilidade

noutras cidades, incluindo as parceiras do Projeto.

Uma das atividades a desenvolver no Porto servirá de complemento ao projeto Orgânico, e consistirá na implementação da recolha seletiva de resíduos orgânicos no setor residencial, em áreas de elevada densidade populacional e com prédios em altura. Assim, tal como no projeto Orgânico, está prevista a aquisição de contentores de proximidade para deposição seletiva de resíduos orgânicos, que serão integrados na rede de ecopontos já existente. Contentores de pequena capacidade, de uso individual, serão entregues em cada alojamento abrangido pelo Projeto.



O CityLoops teve o seu arranque oficial em outubro de 2019 e terminará em setembro de 2023.

À semelhança do mencionado no âmbito do POSEUR, deverá ser ponderado que, a atual situação de pandemia e a incerteza quanto às recomendações de proximidade social para o futuro próximo, poderão certamente levar a uma necessidade de revisão daqueles prazos.



4.3.3.3. Interwaste

O projeto INHERWASTE - Interregional Environmental Integration of Waste Management in Europe Heritage Cities, integrado no programa de financiamento Interreg Europe do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER), tem como objetivo promover a gestão eficiente e sustentável dos resíduos urbanos em cidades europeias com zonas históricas classificadas como património. Baseando-se na partilha de experiências e conhecimentos entre cidades que se deparam com os mesmos desafios ao nível da gestão de resíduos, o INHERWASTE promove a aprendizagem mútua entre os seus parceiros, contribuindo para a aquisição de conhecimentos e boas práticas que possam vir a ser integrados na definição de novas políticas de gestão e planos de ação, no sentido da melhoria da eficiência dos sistemas de gestão de resíduos urbanos.

A cidade do Porto é uma das cinco cidades parceiras, juntamente com Córdoba (Espanha), Cracóvia (Polónia), Talin (Estónia) e Ibiza (Espanha), sendo a coordenação assegurada pela ACR+, Associação das Cidades e Regiões para a Gestão Sustentável dos Recursos.

O projeto teve início em março de 2016 e terá uma duração de 5 anos, estando a sua conclusão prevista para março de 2021. Em termos de estrutura, este divide-se em duas fases. A primeira fase, que consistiu na partilha de experiências e boas práticas, culminou em março de 2019 com a elaboração dos Planos de Ação por cada uma das cidades parceiras. Estes planos, que consistem num conjunto de ações direcionadas para a gestão de resíduos nos centros históricos, foram inspirados na partilha de experiências e serão implementados na segunda fase do projeto, que teve início em



abril de 2019 e terá uma duração de 2 anos.

Neste seguimento, de modo a suportar o desenvolvimento do Plano de Ação, a Porto Ambiente realizou um conjunto de visitas bilaterais com o intuito de explorar de forma mais aprofundada algumas das boas práticas partilhadas. Estas reuniões tiveram início em 2018, com uma visita a um centro de receção e reparação de materiais em Nice. Seguiu-se uma visita a Cracóvia, com os objetivos de compreender melhor o funcionamento e estrutura de um Ecocentro local, bem como a organização e logística dos sistemas de recolha porta-a-porta residencial e de monitorização e fiscalização. A terceira e última reunião bilateral foi realizada no início de 2019, com comitiva do Porto constituída pela Administração da Porto Ambiente e um representante do Pelouro do Urbanismo, consistindo numa visita a Córdoba dedicada a explorar os compartimentos de receção de resíduos existentes no centro histórico da Cidade.

Em colaboração com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), no início de 2019 foi desenvolvido o Plano de Ação do Porto, que consiste em duas principais ações e um conjunto de três ações de suporte:

- Ação 1: criação de compartimento(s) para a deposição de resíduos na zona histórica;
- Ação 2: implementação de um sistema de recolha seletiva porta-a-porta residencial, numa área restrita do centro histórico;
- Ação 3: revisão da regulamentação municipal para a gestão de resíduos e limpeza urbana;
- Ação 4: desenvolvimento de uma estratégia de comunicação que promova a adaptação e transição às novas componentes do sistema de gestão de resíduos;
- Ação 5: revisão do plano de ação municipal (PAPERSU) de modo a incluir as ações específicas para o centro histórico, previstas neste plano.

Em outubro de 2019, o Porto recebeu o grupo de trabalho do projeto, representado por membros de todos os parceiros, num encontro que teve como objetivo a apresentação dos respetivos planos de ação e o ponto de situação da sua implementação.



4.4. Unidade orgânica de fiscalização

Com a publicação de dois instrumentos regulamentares essenciais à atividade da Empresa, a 7 de janeiro de 2019, o Regulamento de Serviço, que define as regras a que obedece a prestação pela **PortoAmbiente** dos serviços de gestão de resíduos urbanos e de limpeza do espaço público e, a 3 de janeiro, o Regulamento de Fiscalização, que define as regras a que obedece a fiscalização, pela **PortoAmbiente**, do cumprimento das regras relativas à prestação dos serviços de gestão de resíduos urbanos e de limpeza do espaço público, foi constituída naquele ano a Unidade Orgânica de Fiscalização e Atividade não Regulada (UOF), a qual visa a fiscalização do cumprimento do Regulamento de serviço.



4.4.1. Sensibilização

A sensibilização tem vindo a ser uma das principais apostas da PortoAmbiente, procurando envolver os munícipes nas ações da Empresa, e partilhando a visão da Empresa sobre e disponibilizando ferramentas para uma melhor tomada de

decisão.

Neste âmbito, em 2020, foram realizadas as seguintes atividades:

- Intensificação da formação do pessoal afeto à atividade de sensibilização/fiscalização, com a frequência de sessões de treino de defesa pessoal, ministradas pela Polícia Municipal do Porto, e com uma sessão de formação relativa a "Abordagem ao Múncipe";
- continuidade à sensibilização/fiscalização da implementação do Projeto PAP residencial e deu-se início à concretização de um plano de combate à "sacaria" na Boavista;
- em janeiro de 2020, foi lançada a 3ª campanha "O Porto é a Nossa Casa", tendo a Unidade Orgânica de Fiscalização colaborado na realização da mesma, nomeadamente na interpelação dos munícipes e na comunicação com os mesmos;
- realização duas campanhas de sensibilização gerais em áreas previamente definidas, no Município do Porto, abrangendo um total de 377 estabelecimentos comerciais, tendo em vista a divulgação do Regulamento de Serviço da EMAP-Porto Ambiente e das regras nele dispostas, atinentes à Gestão de Resíduos Urbanos e à Limpeza do Espaço Público. Ainda neste âmbito, foi efetuada a distribuição de panfletos alusivos à proibição de colocar OFU na via pública, numa zona com deposições frequentes.

4.4.2 .Processos de contraordenação

Com a entrada em vigor, no ano de 2019, do Regulamento de fiscalização, foi verificada uma densificação da interveniência das equipas de sensibilização e fiscalização junto dos comerciantes. No âmbito da atividade de fiscalização preventiva foram efetuadas 208 abordagens individuais de sensibilização, no seguimento da deteção de práticas de infração, no âmbito da gestão de resíduos e da limpeza do espaço público.

Foi ainda iniciada uma parceria com a Polícia Municipal, que consiste no acompanhamento bi-semanal das equipas desta Polícia, tendo em vista a fiscalização ambiental. Para além deste acompanhamento, foram efetuadas 3 ações de fiscalização noturnas.



Ainda no seguimento do mencionado nos parágrafos anteriores, como consequência da aplicação das práticas de infração detetadas, no trimestre em apreço, foram instaurados 75 processos de contraordenação.

4.4.3. Fiscalização da Limpeza do espaço público

A área da Limpeza do Espaço Público é constituída por duas equipas distintas, uma alocada à Fiscalização do Contrato de Limpeza do Espaço Público e outra alocada à Limpeza de Fachadas e mobiliário urbano.



Dentro das competências atribuídas aos encarregados/fiscais do contrato de concessão, foram realizadas ações de fiscalização à alocação dos meios previstos nos pontos constantes no caderno de encargos, a processos Ecolinha e a ações aleatórias de monitorização da qualidade de serviço prestado. No decorrer das ações de monitorização, quer do contrato quer a equipamentos ou locais, é também recolhida e posteriormente enviada ao prestador de serviço a localização de OFU's para recolha.

4.4.4. Limpeza de fachadas

No decorrer do ano de 2020, a atividade da limpeza de fachadas executou uma a limpeza de um total de total de 39 mil m2 de área vandalizada. Cerca de 31 mil m2 por remoção com pintura e de 8 mil m2 por remoção com sílica.



4.5. Recursos humanos

Ao nível dos Recursos Humanos, e como consequência da evolução da operação, os mesmos verificaram a tendência de crescimento expectável face ao ano transato, posicionando-se em 31 de março de 2020 em 349 elementos, conforme detalhado em seguida.

4.5.1. Crescimento orgânico



#	Cargo	N.º de colaboradores		
		31 de março de 2020	31 de dezembro de 2019	31 de março de 2019
1	Administrador executivo	2	2	2
2	Coordenador de Compras e Aprovisionamento	1	1	1
3	Diretor de Recursos Humanos e Gestão da Qualidade	1	1	1
4	Técnicos superiores na área do ambiente	5	4	6
5	Técnicos superiores na área dos Recursos Humanos	1	1	1
6	Assessor Jurídico da Administração	1	1	1
7	Secretária do Conselho de Administração	1	1	1
8	Técnico Superior de Informática	0	1	1
9	Diretor de Operações	1	1	1
10	Coordenador Financeiro	1	1	1
11	Técnica Superior de Saúde e Segurança no Trabalho	1	1	2
12	Técnica Segurança no Trabalho	1	1	1
13	Técnica de Comunicação	1	1	1
14	Administrativa	8	8	9
15	Encarregado Operacional	21	20	18
16	Motoristas	91	87	82
17	Cantoneiros	188	196	185
18	Eletricista	1	0	0
19	Serralheiro Civil	1	0	0
20	Mecânico	1	1	1
21	Fiel de armazém	1	1	1
22	Coordenador da Fiscalização e Gestão da Limpeza do Espaço Público	1	1	1
23	Coordenador do Planeamento e I&D	1	1	0
24	Fiscais	13	10	10
25	Assistente Técnico	1	0	0
26	Técnica Superior de Gestão da Qualidade	1	1	0
27	Técnica Superior de Compras e Aprovisionamento	1	1	0
28	Outros Técnico Superiores	1	1	0
29	Gestor de Frota	1	1	0
Total		349	346	327

4.5.2 Absentismo

Na **PortoAmbiente**, o absentismo tem um impacto muito significativo na operação, pois a recolha de resíduos na cidade obriga à utilização de todas as viaturas disponíveis, as quais, para poderem funcionar plenamente, necessitam de um número pré-definido de colaboradores. Assim, se um motorista/cantoneiro faltar, a viatura não poderá sair e a recolha daquele circuito não é efetuada. Para evitar este tipo de constrangimentos, a **PortoAmbiente** necessita de um quadro de colaboradores ligeiramente superior àquele que, à partida, seria exigido.

No ano de 2020 a taxa de absentismo da **PortoAmbiente** ascendeu a cerca de 6,7%.

A subida da taxa de absentismo face ao último trimestre de 2019, está diretamente associada ao aparecimento da pandemia mundial COVID19, pois o número de colaboradores ausentes aumentou, consideravelmente, a partir do mês de março (baixa médica, assistência a filhos menores).

No entanto e fruto igualmente das variadas medidas entretanto tomadas para garantir a segurança e saúde dos trabalhadores, a taxa de absentismo já tem vindo a baixar no presente mês de abril.

4.5.3. Saúde e Segurança no Trabalho (SST)

Durante o primeiro trimestre de 2020 a área da saúde e segurança no trabalho assegurou a execução das atividades habitualmente por si habitualmente exercidas, nomeadamente:

- (a) Assegurar a realização de exames de admissão, periódicos e ocasionais:
 - Admissão: 23
 - Periódicos: 124
 - Ocasionais: 9
- (b) Assegurar a entrega de Equipamentos de Proteção Individual ajustados a cada



posto de trabalho:

- Janeiro: 127
- Fevereiro: 74
- Março: 43

(c) Assegurar a realização de ações de formação e sensibilização em matérias de saúde e segurança:

- Acolhimento: 19
- Acompanhamento: 23
- Movimentação manual de cargas: 15
- Utilização de máscaras: 5



(d) Assegurar o acompanhamento in loco das tarefas realizadas pelos colaboradores

- Janeiro: 3
- Fevereiro: 14
- Março: 6

(e) Promover o bem-estar dos colaboradores através de divulgação/promoção (panfletos, e-mails, apresentações) de hábitos de vida saudáveis:

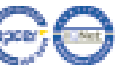
- Cartaz Etiqueta Respiratória
- Panfleto COVID-19
- Cartaz Sensibilização Subida e Descida dos Estribos
- Postos de trabalho dotados de Visor

Para além destas atividades consideradas normais, a área de saúde e segurança no trabalho foi chamada a intervir para apoiar a empresa a fazer face a um desafio totalmente novo e desconhecido - pandemia mundial COVID19.

Assim e porque a área da recolha de resíduos é um serviço público essencial, foi necessário desenvolver, implementar e monitorizar uma serie de novos procedimentos que, não só garantissem a segurança e a saúde dos colaboradores, mas que, ao mesmo tempo, permitissem que a operação de recolha continuasse a ser efetuada sem grandes interrupções.

Assim e desde março último e tendo em consideração as indicações da Direção Geral de Saúde e da própria CMP, esta área desenvolveu e implementou diversas medidas, das quais se destacam:

- Elaboração de um plano de contingência a ser ativado no caso de ser identificado um caso suspeito de COVID-19. Este plano prevê , entre outros:
 - a. Serviços mínimos a assegurar (quais os circuitos recolha a efetuar, quais os serviços a serem suspensos, etc.);
 - b. Atuação face a um caso de possível caso suspeito de COVID-19;
 - c. Constituição de salas de isolamento;
 - d. Disponibilização de equipamentos e produtos de higienização;
 - e. Obrigação de se prestar informação e formação de colaboradores;
- Afixação e distribuição de panfletos com informação relevante sobre a matéria;
- Definição de regras para garantir o distanciamento social (acessos movimentação nos edifícios dos escritórios, nas oficinas e durante a operação de recolha na cidade, promoção de teletrabalho, etc.);
- Implementação de sistema de desinfeção do interior das viaturas de recolha no final de cada turno trabalho;



- Entrega de equipamentos de desinfeção a cada motorista, permitindo uma nova desinfeção da sua viatura;
- Entrega, para utilização diária, de máscaras protetoras e luvas de trabalho, tendo sido ministrada formação para sua adequada utilização;



- Constituição de bolsas de colaboradores de prevenção, por forma a garantir a manutenção dos níveis de recolha de resíduos urbanos, em caso de ocorrência de casos positivos COVID19;
- Forte investimento em equipamentos de proteção individual, nomeadamente máscaras, viseiras, luvas, fatos descartáveis e desinfetante;
- Formação em cuidados de segurança nas tarefas agora exercidas (lavagem de camiões, lavagem de contentores, etc.);
- Constituição de regras restritivas ao número de colaboradores no interior dos camiões, no acesso aos balneários, no acesso à zona dos encarregados, no acesso a estabelecimentos comerciais;

- Fecho de um dos ecocentros da cidade (o da Prelada, normalmente mais utilizado por munícipes), e suspensão, temporária, do projeto de recolha de resíduos orgânicos do setor residencial e da recolha ao domicílio de objetos fora de uso;

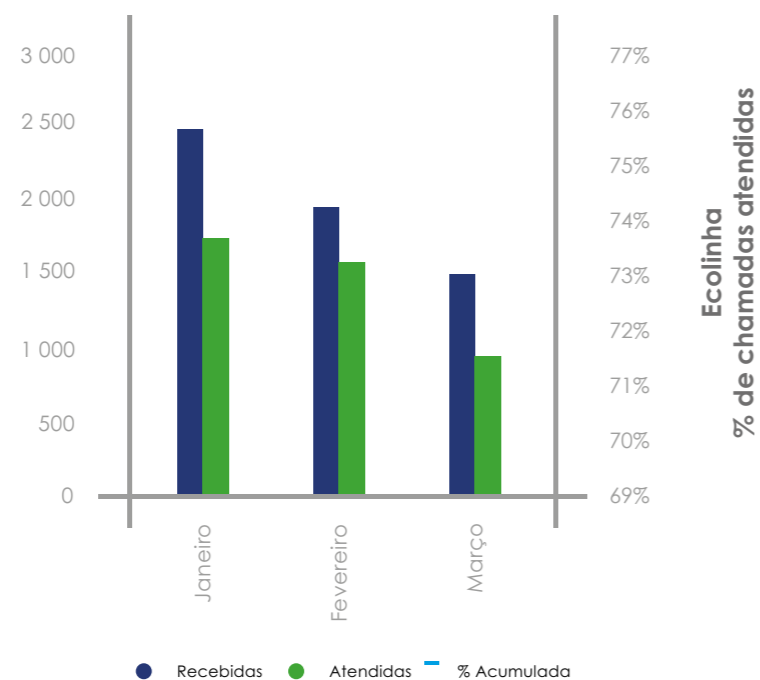
Até agora estas medidas permitiram garantir o normal funcionamento de toda a operação de recolha, tendo a Porto Ambiente registado um número muito reduzido de colaboradores com infeção confirmada de COVID-19.

4.6. Ecolinha

A ECOLinha é um serviço gratuito de atendimento (telefone - 800205744 ou e-mail ecolinha@cm-porto.pt) que permite aos cidadãos apresentarem pedidos, sugestões ou reclamações, relacionados com:

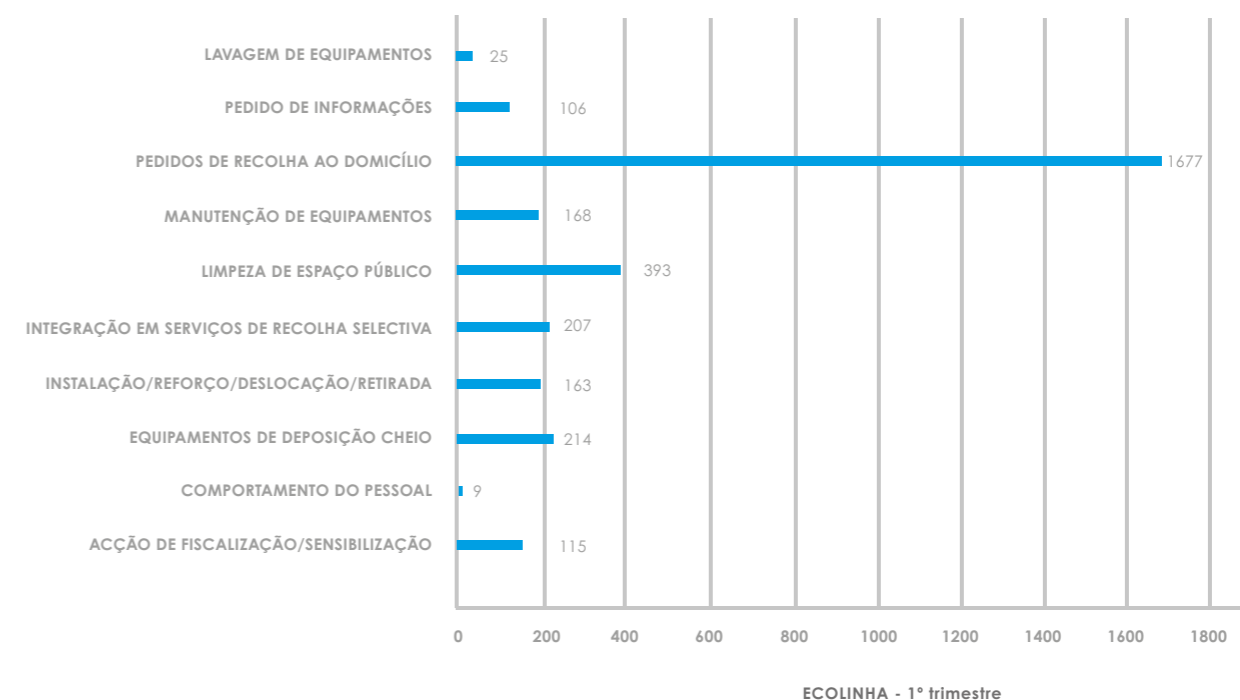
- **Temas sob responsabilidade da Porto Ambiente:** recolha de resíduos colocados nos equipamentos de deposição, recolha de resíduos indevidamente abandonados na via pública, colocação/deslocação de equipamentos de deposição, recolha ao domicílio de objetos fora de uso, limpeza, lavagem e deservagem da via pública, limpeza de grafitis;
- **Temas sob responsabilidade do Pelouro do Ambiente da CMP:** limpeza de terrenos, manutenção de espaços verdes, hortas municipais, desinfestação e controlo de pragas (ratos, baratas, pulgas), recolha de animais (canil) fiscalização sanitária e bem-estar animal.

O nível de serviço (percentagem de chamadas atendidas) verificado no presente trimestre verificou valores médios de 76%, para um total de 5 811 chamadas, conforme ilustrado



Tal como outras áreas da Porto Ambiente, a equipa da Ecolinha está a trabalhar em regime de teletrabalho desde abril de 2020, tendo estado a trabalhar em regime de alternância (para garantir o distanciamento de segurança) nos últimos 15 dias do mês março o que teve impacto negativo na % de chamadas atendidas.

Verifica-se, principalmente no mês de março, uma redução de chamadas recebidas (quase menos 1000 chamadas (-38%) do que as recebidas em janeiro) a qual poderá estar associado à entrada em vigor do estado de emergência.



Deste quadro ainda não é notado o impacto da pandemia do COVID-19 no tipo de pedidos recebidos, dado que esta só teve efeito na última quinzena de março. É provável que esta alteração seja mais evidente nos dados do 2º trimestre deste ano.

Relativamente aos pedidos de recolha de objetos fora de uso ao domicílio, foram recebidos 1 677 novos pedidos, os quais representam um crescimento de 26% face ao período homólogo. Daquele total e apesar deste serviço ter sido suspenso a 16 de março último, foram realizados 85% num prazo médio de 4 dias úteis.

Finalmente e tendo em consideração o universo de munícipes que contactaram a Ecolinha durante o 1º trimestre deste ano, a avaliação global dos serviços prestados pela Porto Ambiente poderá ser aferida pelos seguintes resultados:



Número de	1T	2020
Elogios	29	29
Sugestões	25	25
Reclamações	17	17

4.7. Gestão da qualidade

A **PortoAmbiente** pretende continuar a evoluir no seu modelo de organização e de trabalho com o propósito de se tornar uma referência nacional e internacional no seu setor de atividade e conseguir destacar-se pelo serviço de excelência prestado aos cidadãos e pelo contributo para a inovação, promoção e proteção do ambiente.

Para concretizar esta visão, optou por implementar o sistema de gestão da qualidade segundo o referencial ISO 9001:2015

Em dezembro de 2019 foi já realizada a auditoria de 1ª fase, tendo a 2ª fase da mesma sido favoravelmente concluída em fevereiro de 2020, culminando com a obtenção da certificação da empresa nesse mesmo referencial.



O trabalho agora estará, agora, focado na monitorização e consolidação dos processos certificados e no alargamento deste sistema a todas as atividades da empresa.

4.8. Comunicação

No âmbito da Comunicação, foi ainda possível redigir notícias, para serem divulgadas no site da CMP, "Porto." relativas a ações desenvolvidas pela Porto Ambiente nomeadamente, participação em projetos internacionais, alterações na gestão de resíduos e limpeza urbana, comunicação de resultados e metas atingidas, entre outras notícias, elencando-se:

Fonte	Data	Título
Porto.pt	1/1/2020	Aliados acordam limpos na primeira manhã do ano
Porto.pt	11/1/2020	Programa europeu Interreg seleciona boas práticas do Porto no domínio ambiental
Porto.pt	20/1/2020	Porto ultrapassou os objetivos de reciclagem e está um ano adiantado
Público	22/1/2020	Porto recorre aos "apanhados" para mexer com a forma como se lida com o lixo
Porto.pt	22/1/2020	Campanha de higiene urbana lança mupis originais e põe contentores a falar com os portuenses
TVI	25/1/2020	Graffiti no Porto: Cidade é todos os dias atacada por estes atos de vandalismo
Público	11/2/2020	Porto passou 166 multas a pessoas que não separam o lixo
JN	11/2/2020	Porto já está a multar quem não separa o lixo na cidade
Marketeer	14/2/2020	Contentores do lixo que falam alertam para multas no Porto
RTP	24/2/2020	Porto Ambiente. Multas por lixo maltratado renderam 40 mil euros
SIC	26/2/2020	Câmara do Porto fiscaliza reciclagem do lixo em estabelecimentos comerciais
Porto.pt	13/3/2020	Serviços de recolha de resíduos e limpeza do espaço público estão assegurados
Porto.pt	3/16/2020	Recolha de resíduos foi adaptada para proteger trabalhadores e ecopontos têm desinfeção especial



Fonte	Data	Título
Porto.pt	20/3/2020	Há novas regras para a gestão dos resíduos produzidos em locais onde há pessoas infetadas pelo coronavírus
Ordem dos Engenheiros	23/3/2020	É crucial que não abandonem os sacos na via pública
Porto.pt	23/3/2020	Equipas de limpeza reforçam a lavagem do espaço público da cidade

4.9. Contratação pública

O Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos (CCP), estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo.

A Empresa Municipal de Ambiente do Porto (**PortoAmbiente**), não obstante de não revestir enquadramento enquanto entidade pública reclassificada (EPR), está por regra sujeita, tanto nas relações com a Câmara Municipal como com terceiros, às regras gerais da concorrência nacionais e europeias, encontra-se vinculada ao cumprimento das disposições aplicáveis em matéria de contratação pública (cfr. artigos 33.º e 34.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual). Esta sujeição, configurada pelo legislador como entidade adjudicante e como contraente público para efeitos da aplicação do regime no CCP (cfr. artigos 2.º, n.º 2, alínea a), e 3.º, n.º 1, alínea b), do CCP).

Do mesmo modo, a **PortoAmbiente** está sujeita à fiscalização prévia do Tribunal de Contas e ao seu controlo financeiro, não só no âmbito da constituição de empresas locais como também e sobretudo na celebração de contratos que sejam "geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras diretas ou indiretas" (cfr. artigo 23.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto; artigos 44.º a 46.º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

4.9.1. Plano anual de contratação pública

O Plano Anual de Contratação Pública implementado visa assegurar a continuidade da necessidade de aquisição, de bens e / ou serviços, no prazo adequado, observando todos os requisitos legais em vigor, nomeadamente em termo de Contratação Pública. Estes contratos, de carácter continuado no tempo, constituem o Plano Anual de Contratação.

Para o efeito, a monitorização é realizada em termos de prazo/ término do contrato e em termos de grau de execução da despesa associada a esses contratos.

Com uma periodicidade mensal é realizada a monitorização do plano destacando-se os contratos com um grau de execução superior ao parametrizado, bem como a respetiva data de término.

4.9.2. Procedimentos a destacar no ano de 2020

Do cômputo geral dos procedimentos realizado no período, consideramos de destacar os seguintes:

- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Sacos Reutilizáveis no âmbito do Projeto "Orgânico. – Recolha Seletiva de Biorresíduos no Porto - POSEUR".
Tipo de procedimento: Concurso Público – abertura de procedimento e adjudicação;
- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Gás Natural Veicular".
Tipo de procedimento: Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro da Central de Compras da LIPOR - abertura de procedimento e adjudicação;
- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Eletricidade".
Tipo de procedimento: Consulta Prévia ao abrigo de Acordo-Quadro da Central de Compras da LIPOR - participação em agrupamento de entidades adjudicantes e abertura de procedimento
- Procedimento pré-contratual para o "Fornecimento de Contentores de Superfície".
Tipo de procedimento: Concurso Público – abertura de procedimento.



De referir ainda, que o Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção, de 22 de abril de 2020, concedeu visto favorável ao procedimento de Aquisição e Manutenção de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos, e respetivo contrato de locação financeira, cujo montante relativo à aquisição dos veículos e equipamentos ascende a 5 218 989,63 Euros (valor já incluindo o IVA à taxa legal em vigor).

4.10. Análise dos critérios constantes do artigo 62º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, para o ano de 2020

Aplicando os indicadores constantes da Lei 50/2012, de 31 de agosto, é possível concluir que a **PortoAmbiente** não cumpre com os critérios de dissolução:

Indicador	2020 (3 meses)	2019 (12 meses)	2018 (12 meses)	STATUS
Artigo 35º CSC (Total de Capital próprio / Capital social) > 50%	262%	233%	193%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o VN cobre 50% dos Gastos totais, em cada período ((Vendas + Prest. Serv.) / (Gastos Totais - Provisões - Imparidades - Depreciações)) < 50%	69%	69%	68%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o peso contributivo do subsídio é < 50% das receitas (Subsídios à Exploração / Receitas totais) > 50%	29%	31%	33%	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o EBITDA é ≥ 0 (EBITDA ≥ 0)	89 210,85	339 287,93	339 432,46	✓
Garantir que nos últimos 3 anos o RLP é ≥ 0 (Resultado do período ≥ 0)	22 982,88	178 302,81	195 255,13	✓

4.11. Principais riscos e incertezas e políticas de gestão do risco

A atividade da Empresa encontra-se exposta a uma variedade de fatores de riscos. A **PortoAmbiente** está sensível quanto à identificação, definição e implementação de políticas de gestão e cobertura eficaz dos riscos que está exposta, nomeadamente risco de crédito e risco de liquidez. Esta monitorização de riscos é também partilhada e realizada em gestão comum e coordenada pelo Município do Porto (grupo de inserção).

O risco de crédito, ainda que reduzido, está presente na faturação a entidades individuais ao nível de (i) transporte de Resíduos de Construção e Demolição e outros similares, assim como (ii) na cobrança de tarifa regulada, efetuada aos clientes finais por intermédio das Águas do Porto. A monitorização deste risco é efetuada pelo Departamento Financeiro, nomeadamente pelo controlo de crédito, e no caso da tarifa, limitada ao período de crédito das Águas do Porto.

O risco de liquidez, está presente na medida em que as fontes de financiamento da Empresa são limitadas e com reduzido nível de elasticidade por parte da **PortoAmbiente**.



A monitorização e gestão deste risco por parte da Empresa resulta de um adequado nível de planeamento, quer ao nível da negociação contratual com fornecedores, quer ao nível da contratualização das "fontes de financiamento", isto é, Contratos programa com o Município e contrato com as Águas do Porto.

4.12. Perspetivas futuras

Em respeito com o plano de investimento e compromissos contratuais assumidos, não existindo à data indícios que comprometem a continuidade, a **PortoAmbiente** espera no decurso do atual período:

- (a) Aumentar os níveis de satisfação e de qualidade dos serviços prestados;
- (b) Estabilização do nível de recursos humanos nas Atividades de Recolha de resíduos urbanos indiferenciada, seletiva e gastos comuns;
- (c) Procurar aumentar os níveis de serviço, produtividade, eficiência e qualidade dos processos, contribuindo desta forma para a melhoria da qualidade de vida no Município do Porto e redução do custo imputado ao consumidor.

Tendo por base este enquadramento e as políticas de gestão do risco implementado não temos conhecimentos de quaisquer eventos relevantes que coloquem em causa o pressuposto de continuidade das operações, considerando desde logo os potenciais impactos decorrentes da pandemia mundial COVID19, reflexão essa que mereceu particular destaque na secção seguinte.



4.13. Eventos subsequentes

A magnitude dos impactos (efetivos e potenciais) causados pela pandemia COVID19, na vida das pessoas e na vida das Empresas, apresentou-se de tal dimensão tendo passado a fazer parte do quotidiano dos membros da Administração e da Direção da **PortoAmbiente**, uma permanente reflexão sobre aqueles, da qual se destacam as seguintes conclusões:

Não existe expectativa de que os impactos potenciais futuros coloquem em causa a continuidade das operações, encontrando-se ponderados os seguintes impactos:

- Atividade: Sendo os serviços de Recolha de resíduos urbanos e Limpeza do espaço público considerados essenciais, os mesmos não foram objeto de manifesta redução (mesmo durante o estado de emergência) tendo sido dado continuidade aos vínculos laborais em causa, com as devidas reafectações já mencionadas anteriormente. Poderá, contudo, ser referido que, por motivos de comportamento "de mercado", irá ser prejudicada a fantástica evolução de rácios de recolha seletiva que a Empresa vinha a atingir, mas que consideramos que venha a ser recuperada assim que o mercado recupere a confiança.
- Receita: Naturalmente que neste âmbito é expectável uma redução da receita orçamentada para o ano 2020, contudo, tal aspeto foi ponderado pela Direção Financeira e Administração, tendo sido identificada: (i) uma redução da receita decorrente



da isenção de termo fixo concedida a clientes não domésticos – cujos efeitos serão neutros para a PortoAmbiente por via do acordo de celebrado com o Município do Porto e a Empresa Municipal de Águas do Porto, (ii) uma redução perspectivada na receita decorrente do termo variável, por via da redução do consumo de água, a qual poderá ser neutralizada por via de reafectação plurianual do atual contrato programa de GRU, se for necessário.

- Despesas: Neste âmbito apenas será perspetivo um crescimento dos encargos com Equipamentos de Proteção Individual (EPI's), o qual não consideramos que seja materialmente relevante no cômputo geral do orçamento da Empresa, e potencialmente compensado pelas residuais poupanças resultantes da redução da atividade.

Em adição ao anteriormente mencionado, não são conhecidos outros eventos que alterem a apresentação de contas ilustrada neste documento e respetivas peças e anexos.

4.14. Divulgações obrigatórias

4.14.1. Participações detidas por acionistas:

Referem-se seguidamente os acionistas titulares de ações, no final do exercício, representativas de pelo menos um décimo, um terço ou metade do capital:

Participações (e transações) qualificadas no capital da sociedade		Câmara Municipal do Porto	Total
Ações detidas no começo do período	Número de ações	465 566,00	465 566,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	465 566,00	465 566,00
	Percentagem do capital social	100,00%	100,00%
Ações adquiridas no período	Número de ações	-	-
	Valor nominal total	-	-
	Valor nominal total	-	-
Ações detidas no fim do período	Número de ações	465 566,00	465 566,00
	Valor nominal unitário	1,00	1,00
	Valor nominal total	465 566,00	465 566,00
	Percentagem do capital social	100,00%	100,00%

4.14.2. Existência de sucursais da Sociedade:

A sociedade não tem sucursais.

4.14.3. Existência de negócios entre a Sociedade e os seus administradores:

Não se verificou, em 2020, qualquer negócio entre a sociedade e os seus administradores.

4.14.4. Aquisição ou alienação de quotas próprias:

Durante o exercício de 2020, não se verificou qualquer aquisição ou alienação de ações próprias.

4.14.5. Situação perante o Estado e a segurança social:

Em observação do Decreto-Lei 534/80, de 7 de novembro, informamos que não existem dívidas em mora ao Estado e Outros entes públicos ou à Segurança Social.



Demonstrações Financeiras

[Para o período findo em 31 de março de 2020]

2020

Balanço em 31 de março de 2020

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	Notas	31.03.2020	31.12.2019	Variação	
				Euro	%
ATIVO					
Ativo não corrente					
Ativos fixos tangíveis	5	718 060,77	546 363,83	171 696,94	31,43%
Edifícios e Outras Construções		4 152,67	4 274,81	-122,14	-2,86%
Equipamento Básico		698 652,27	528 354,69	170 297,58	32,23%
Equipamento Administrativo		6 878,47	6 704,02	174,45	2,60%
Outros Ativos Tangíveis		8 377,36	7 030,31	1 347,05	19,16%
Ativos intangíveis	6	43 089,40	46 148,75	-3 059,35	-6,63%
Outros investimentos financeiros		21 927,12	18 448,70	3 478,42	18,85%
Ativos por impostos diferidos		38 545,85	36 803,95	1 741,90	4,73%
		821 623,14	647 765,23	173 857,91	26,84%
Ativo corrente					
Inventários		93 903,99	60 698,70	33 205,29	54,71%
Matérias Primas		93 903,99	60 698,70	33 205,29	54,71%
Clientes		3 040 007,07	2 875 050,10	164 956,97	5,74%
Estado e outros entes públicos		15 218,40	15 218,40	0,00	0,00%
Outros créditos a receber		230 284,64	123 816,05	106 468,59	85,99%
Diferimentos - ativos		173 269,00	46 139,06	127 129,94	275,54%
Caixa e depósitos bancários	7	4 807 311,25	4 132 938,18	674 373,07	16,32%
		8 359 994,35	7 253 860,49	1 106 133,86	15,25%
Total do Ativo	-	9 181 617,49	7 901 625,72	1 279 991,77	16,20%



Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	Notas	31.03.2020	31.12.2019	Variação	
				Euro	%
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO					
Capital próprio:					
Capital subscrito		465 566,00	465 566,00	0,00	0,00%
Reservas legais		24 351,35	15 436,21	8 915,14	57,75%
Outras reservas		45 659,99	37 771,66	7 888,33	20,88%
Resultados transitados		462 675,62	293 287,95	169 387,67	57,75%
Excedentes de revalorização		92 203,44	92 944,41	-740,97	-0,80%
Ajustamentos/outras variações no CP		104 601,77	0,00	104 601,77	0,00%
		1 195 058,17	905 006,23	290 051,94	32,05%
Resultado líquido do período		22 982,88	178 302,81	-2 293,22	-9,07%
Total do Capital Próprio		1 218 041,05	1 083 309,04	134 732,01	12,44%
Passivo:					
Passivo não corrente:					
Passivos por impostos diferidos		64 550,14	26 983,93	37 566,21	139,22%
		64 550,14	26 983,93	37 566,21	139,22%
Passivo corrente:					
Fornecedores		3 260 750,24	3 890 490,50	-629 740,26	-16,19%
Estado e outros entes públicos		186 206,01	173 046,14	13 159,87	7,60%
Outras dívidas a pagar		1 422 330,35	1 913 218,50	-490 888,15	-25,66%
Diferimentos	10	3 029 739,70	814 577,61	2 215 162,09	271,94%
		7 899 026,30	6 791 332,75	1 107 693,55	16,31%
Total do Passivo		7 963 576,44	6 818 316,68	1 145 259,76	16,80%
Total do Capital Próprio e do Passivo		9 181 617,49	7 901 625,72	1 279 991,77	16,20%

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



Demonstração dos Resultados por Naturezas para o período findo em 31 de março de 2020

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	Notas	31.03.2020		31.03.2019		Variação homóloga	
		Acumulado Ano	Trimestre	Acumulado Ano	Trimestre	Acumulado	
						Euro	%
RENDIMENTOS E GANHOS							
Vendas e serviços prestados	1	3 848 006,27	3 848 006,27	3 600 699,66	3 600 699,66	247 306,61	7%
Subsídios à exploração	2	1 592 027,66	1 592 027,66	1 849 904,88	1 849 904,88	-257 877,22	-14%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas		-18 872,04	-18 872,04	-36 558,95	-36 558,95	17 686,91	-48%
Fornecimentos e serviços externos	3	-3 610 356,46	-3 610 356,46	-3 609 521,99	-3 609 521,99	-834,47	0%
Gastos com o pessoal	4	-1 661 158,07	-1 661 158,07	-1 553 958,62	-1 553 958,62	-107 199,45	7%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)		-80 691,84	-80 691,84	-64 568,71	-64 568,71	-16 123,13	25%
Aumentos/reduções de justo valor		17,53	17,53	9,64	9,64	7,89	82%
Outros rendimentos		119 933,10	119 933,10	1 153,32	1 153,32	118 779,78	10299%
Outros gastos		-99 695,30	-99 695,30	-120 059,74	-120 059,74	20 364,44	-17%
Resultados antes de depreciações, gastos de financ. e impostos		89 210,85	89 210,85	67 099,49	67 099,49	22 111,36	33%
Gastos/reversões de depreciação e de amortização		-36 515,23	-36 515,23	-28 630,25	-28 630,25	-7 884,98	28%
Resultado operacional (antes de gastos de financiam. e impostos)		52 695,62	52 695,62	38 469,24	38 469,24	14 226,38	37%
Resultado antes de impostos		52 695,62	52 695,62	38 469,24	38 469,24	14 226,38	37%
Imposto sobre o rendimento do período		-29 712,74	-29 712,74	-13 193,14	-13 193,14	-16 519,60	125%
Resultado líquido do período		22 982,88	22 982,88	25 276,10	25 276,10	-2 293,22	-9%

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

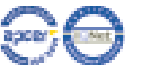
ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)

Demonstrações Financeiras

[Para o período findo em 31 de março de 2020]

06



Demonstração dos Resultados por Atividade para o período findo em 31 de março de 2020

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	31.03.2020 (Acumulado)				Total
	Recolha de resíduos	Serviços Auxiliares	Limpeza de espaço público		
			Geral	Limpeza de Grafites	
Vendas e serviços prestados	3 722 107,60	123 476,99	2 421,28	0,00	3 848 005,87
Contratos programa	42 366,84	0,00	1 489 026,18	59 217,89	1 590 610,91
Outros subsídios à exploração	1 416,75	0,00	0,00	0,00	1 416,75
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	-13 845,66	-235,78	-654,40	-4 136,20	-18 872,04
Fornecimentos e serviços externos	-2 211 766,70	-43 173,92	-1 348 311,96	-7 103,89	-3 610 356,46
Subcontratos	0,00	0,00	-1 236 648,64	0,00	-1 236 648,64
Tratamento de resíduos (excluindo TGR)	-1 185 286,83	-26 246,02	-59 536,89	0,00	-1 271 069,74
Outros trabalhos especializados	-195 268,25	-3 294,75	-23 058,57	0,00	-221 621,57
Combustíveis e manutenção	-450 920,69	-7 638,61	-491,26	-1 811,96	-460 862,52
Aluguer de viaturas	-249 775,28	-3 807,96	-14 368,21	-3 510,99	-271 462,44
Fornecimentos e serviços externos - outros	-130 515,65	-2 186,58	-14 208,37	-1 780,94	-148 691,55
Gastos com o pessoal	-1 415 560,31	-20 055,32	-177 875,28	-47 667,16	-1 661 158,07
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	-76 050,13	-4 641,71	0,00	0,00	-80 691,84
Aumentos/reduções de justo valor	16,81	0,00	0,72	0,00	17,53
Outros rendimentos	79 163,80	67,81	40 650,81	50,68	119 933,10
Outros gastos	-94 166,67	-1 948,87	-3 385,42	-193,95	-99 694,90
Resultados antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	33 682,34	53 489,21	1 871,93	167,37	89 210,85
Gastos/reversões de depreciação e de amortização	-34 362,81	-471,43	-1 680,98	0,00	-36 515,23
Resultado operacional (antes de gastos de financiam. e impostos)	-680,47	53 017,78	190,95	167,37	52 695,62
Resultado antes de impostos	-680,47	53 017,78	190,95	167,37	52 695,62
Imposto sobre o rendimento do período	680,47	-30 034,90	-190,94	-167,37	-29 712,74
Resultado líquido do período	0,00	22 982,88	0,00	0,00	22 982,88

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)

Demonstrações Financeiras

[Para o período findo em 31 de março de 2020]

70



Demonstrações Financeiras

[Para o período findo em 31 de março de 2020]

80

Demonstração dos Fluxos de Caixa para o período findo em 31 de março de 2020

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente		2020.03	2019.03
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS:			
Recebimentos de clientes	+	3 721 900,97	3 469 046,62
Pagamentos a fornecedores	-	(5 465 571,37)	(4 563 841,48)
Pagamentos ao pessoal	-	(1 382 212,83)	(1 274 014,89)
Fluxo gerado pelas operações		(3 125 883,23)	(2 368 809,75)
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	+/-	-	(393,52)
Outros recebimentos/pagamentos	+/-	3 853 459,93	2 747 061,51
Fluxos das atividades operacionais	(1)	727 576,70	377 858,24
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Ativos fixos tangíveis	+	-	-
Outros Ativos	+	-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Ativos fixos tangíveis	-	(50 447,29)	(29 815,20)
Ativos intangíveis	-	-	(14 833,80)
Outros Ativos	-	-	-
Fluxos das atividades de investimento	(2)	(50 447,29)	(44 649,00)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO:			
Recebimentos provenientes de:			
Realizações de capital e de outros instrumentos de capital próprio	+	-	-
Outras operações de financiamento	+	-	-
Pagamentos respeitantes a:			
Outras operações de financiamento	-	-	-
Fluxos das atividades de financiamento	(3)	-	-
Variação de caixa e seus equivalentes	(1)+(2)+(3)	677 129,41	333 209,24
Caixa e seus equivalentes no início do período		4 132 938,18	3 480 452,12
Caixa e seus equivalentes no fim do período		4 807 311,25	3 813 661,36

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO
(Presidente)

LUIS ANDRÉ FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO
(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA
(Administrador não Executivo)



Análise económica da execução orçamental

[Período findo em 31 de março de 2020]

90

Em conformidade com o disposto no artigo 21º. dos Estatutos e a alínea e) do nº. 1 do artigo 42º da Lei nº. 50/2012, de 31 de agosto, a Empresa Municipal de Ambiente do Porto (doravante também denominada de PortoAmbiente) apresenta o relatório trimestral de execução orçamental, e o relatório do órgão de fiscalização, cumprindo a alínea i) do nº. 1 do artigo 44º. da Lei 133/2013, de 3 de outubro.

Para efeitos da análise da execução orçamental, tomou-se como referêzncia os instrumentos de Gestão Previsional (IGP) para o período de 2020, na sua versão revista e aprovada, em reunião do Conselho de Administração de 8 de agosto de 2019.

Com referência ao período findo em 31 de março de 2020, o Resultado líquido ascende a 22 983 euros, verificando-se uma taxa de execução orçamental dos Gastos totais de 92% e dos Rendimentos totais de 95% (na qual se inclui a taxa de execução das Receitas próprias de 107%).

Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	31.03.2020			Taxa de execução
	Executado	Orçamento	Desvio	
RENDIMENTOS E GANHOS				
Vendas e serviços prestados	3 848 006	3 616 659	231 347	106%
Subsídios à exploração	1 592 028	2 177 006	(584 978)	73%
Custo mercadorias vendidas e matérias cons.	(18 872)	(59 792)	40 920	32%
Fornecimentos e serviços externos	(3 610 356)	(4 100 419)	490 063	88%
Gastos com o pessoal	(1 661 158)	(1 700 414)	39 256	98%
Imparidade de dívidas a receber	(80 692)	(60 000)	(20 692)	134%
Aumentos/reduções de justo valor	18	-	18	100%
Outros rendimentos	119 933	84 498	35 435	142%
Outros gastos	(99 695)	(73 085)	(26 610)	136%
Res. antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	89 211	(115 547)	204 758	(77%)
Gastos/reversões de depreciação e amortização	(36 515)	(51 409)	14 894	71%
Resultado operacional (antes de gastos fin. e impostos)	52 696	(166 957)	219 652	(32%)
Resultado antes de impostos	52 696	(166 957)	219 652	(32%)
Imposto sobre o rendimento do período	(29 713)	-	(29 713)	100%
Resultado líquido do período	22 983	(166 957)	189 939	(14%)

De seguida, apresenta-se a síntese da execução em 31 de março de 2020, por atividade:



Valores expressos em Euro

Porto Ambiente	31.03.2020 (Acumulado) - Executado				Total
	Recolha de resíduos	Serviços auxiliares	Limpeza de espaço público		
			Geral	Limpeza de Grafites	
RENDIMENTOS E GANHOS					
Vendas e serviços prestados	3 722 108	123 477	2421	-	3 848 006
Contratos programa	42 367	-	1 489 026	59 218	1 590 611
Outros subsídios à exploração	1417	-	-	-	1417
Custo mercadorias vendidas e matérias cons.	(13 846)	(236)	(654)	(4136)	(18 872)
Fornecimentos e serviços externos (excluindo TGR)	(2 211 767)	(43 174)	(1 348 312)	(7104)	(3 610 356)
Gastos com o pessoal	(1 415 560)	(20 055)	(177 875)	(47 667)	(1 661 158)
Imparidade de dívidas a receber	(76 050)	(4642)	-	-	(80 692)
Aumentos/reduções de justo valor	17	-	1	-	18
Outros rendimentos	79 164	68	40 651	51	119 933
Outros gastos	(94 167)	(1949)	(3385)	(194)	(99 695)
Res. antes de depreciações, gastos de financ. e impostos	33 682	53 489	1872	167	89 211
Gastos/reversões de depreciação e de amort.	(34 363)	(471)	(1681)	-	(36 515)
Res. operacional (antes de gastos fin. e impostos)	(680)	53 018	191	167	52 696
Resultado antes de impostos	(680)	53 018	191	167	52 696
Imposto sobre o rendimento do período	(680)	(30 035)	191	167	(29 713)
Resultado líquido do período	0	22 983	0	0	22 983



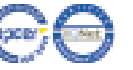
Vendas e Prestações de serviços

NOTA 1

A 31 de março de 2020, as Vendas e Prestações de serviços totalizavam 3 920 364 euros, as quais, em conjunto com a Taxa de Gestão de Resíduos considerada na rubrica de Outros rendimentos, representavam um nível de execução de cerca de 107%. Estes montantes traduzem essencialmente a aplicação da tarifa de resíduos urbanos em vigor, aos montantes dos consumos de água faturados, assim como as prestações de serviços realizadas aos Grandes produtores, conforme quadro seguinte:

Descrição	Acumulado de 2020 [3 meses]		Acumulado de 2019 [3 meses]	
	Quantidade	Euro	Quantidade	Euro
Utilizadores domésticos	2 573 322	1 906 199,14	2 600 266	1 814 339,93
Tarifa Resíduos Sólidos	2 573 322	1 073 633,82	2 600 266	1 070 264,64
Tarifa Disponibilidade Resíduos Sólidos		790 807,29		707 045,04
Outros (taxa de gestão de resíduos, etc)		41 758,03		37 030,25
Utilizadores não domésticos	1 442 933	1 881 339,04	1 377 692	1 669 383,18
Tarifa Resíduos Sólidos	1 442 933	766 268,18	1 377 692	723 161,75
Tarifa Disponibilidade Resíduos Sólidos		1 091 398,31		926 238,85
Outros (taxa de gestão de resíduos, etc)		23 672,55		19 982,58
Grandes produtores/não domésticos na origem	4 211 757	132 826,03	3 433 641	106 175,80
Tarifa Resíduos Sólidos	4 211 757	130 860,31	3 433 641	104 344,39
Tarifa Disponibilidade Resíduos Sólidos		1 897,76		1 827,50
Outros (taxa de gestão de resíduos, etc)		67,96		3,91
Total	-	3 920 364,21	-	3 589 898,91

De sublinhar que os principais itens de conciliação, dos montantes do quadro anterior, face ao desempenho executado, respeitam (i) à aplicação do princípio da especialização das prestações de serviços com os Grandes Produtores, e (ii) ao facto da Taxa de Gestão de Resíduos se apresentar relevada na rubrica de Outros rendimentos.



Subsídios à exploração NOTA 2

A 31 de março de 2020, os subsídios à exploração reconhecidos em resultados totalizavam 1 592 028 euros, conforme quadro seguinte:

Valores expressos em euro

Subsídios à exploração	31.03.2020 (Acumulado) - Executado		
	Recolha	Limpeza de espaço público	Total
Montante faturado dos Contratos Programa (6 meses)	471 149	3 334 624	3 805 773
Montante diferido (3 meses)	(235 575)	(1 667 312)	(1 902 887)
Antecipação de acerto de final do período - "True up"	(193 208)	(119 068)	(312 276)
Montante reconhecido em resultados (3 meses)	42 367	1 548 244	1 590 611
Outros subsídios à exploração			-
Interwaste	1417	-	1417
PO SEUR	-	-	-
Montante reconhecido em resultados (3 meses)	1417	-	1417
Montante total de subsídios à exploração	43 784	1 548 244	1 592 028



Fornecimentos e Serviços Externos NOTA 3

A 31 de março de 2020, os Fornecimentos e serviços externos totalizavam 3 610 356 euros, representando um nível de execução de cerca de 88%. Estes montantes traduzem essencialmente (i) os montantes faturados pelos prestadores de serviços de Limpeza do espaço público subcontratados, (ii) os montantes a título de tratamento de resíduos, (iii) o aluguer de viaturas, (iv) combustíveis e (v) manutenções, conforme detalhado no quadro seguinte:

Valores expressos em Euro

Fornecimentos e serviços externos	31.03.2020 (Acumulado) - Executado				Total
	Recolha de resíduos	Serviços auxiliares	Limpeza de espaço público		
			Geral	Limpeza de grafities	
Tratamento de resíduos	1 185 287	26 246	59 537		1 271 070
Subcontratos	-		1 236 649		1 236 649
Outros trabalhos especializados	195 268	3295	23 059		221 622
Rendas e alugueres	286 441	4443	19 548	4424	314 856
Combustíveis	300 847	4992	423	1322	307 583
Manutenção	150 074	2646	69	490	153 280
Outros Fornecimentos e serviços externos	93 850	1551	9029	868	105 298
Total	2 211 767	43 174	1 348 312	7104	3 610 356



Gastos com o pessoal NOTA 4

A 31 de março de 2020, os Gastos com o pessoal totalizavam 1 661 158 euros, representando um nível de execução de cerca de 98%. Os montantes dos Gastos com o pessoal, detalham-se da seguinte forma:

Valores expressos em Euro

Gastos com o pessoal	31.03.2020 (Acumulado) - Executado				Total
	Recolha de resíduos	Serviços auxiliares	Limpeza de espaço público		
			Geral	Limpeza de grafities	
Vencimento	681 310	9560	91 642	27 125	809 637
Encargos sobre remunerações	243 867	3460	31 057	8244	286 628
Trabalho noturno e/ou de turno	83 027	1410	8756	-	93 193
Subsídio de alimentação	86 581	1184	8617	3086	99 469
Subsídio de férias	113 765	1564	17 189	3826	136 345
Subsídio de natal	55 554	779	7865	1913	66 111
Horas extra e outras remunerações	83 279	1120	4391	1800	90 590
Seguro de acidentes de trabalho	28 095	395	3451	988	32 929
Fardamento e HST	13 978	188	1459	631	16 255
Abono de Família	4833	69	168	-	5069
ADSE	17 394	261	2853	-	20 507
Seguro de saúde / doença	1204	18	119	55	1397
Formação	2672	47	308	-	3028
Total	1 415 560	20 055	177 875	47 667	1 661 158



Investimentos em Ativos Fixos Tangíveis

NOTA 5

No que respeita aos Ativos Fixos tangíveis, com referência ao período findo a 31 de março de 2020, os principais investimentos relaciona-se com a aquisição de equipamentos de contentorização, e uma viatura movida a gás natural, para a Recolha de Biorresíduos, ao abrigo da candidatura comunitária POSEUR – Orgânico.. Relativamente aos demais movimentos, não tendo sido realizados outros investimentos ou alienações de carácter significativo, o principal contribuindo para a variação face ao período transato, deveu-se ao impacto das depreciações do período:

valores expressos em euros

Ativos Fixos Tangíveis		Edifícios e outras construções	Equipamento básico	Equipamento administrativo	Outros Ativos fixos tangíveis	Totais
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	4 885,50	699 018,93	12 167,15	8 743,35	724 814,93
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(610,69)	(170 664,24)	(5 463,13)	(1 713,04)	(178 451,10)
	Quantias líquidas escrituradas	4 274,81	528 354,69	6 704,02	7 030,31	546 363,83
Adições		-	195 313,00	535,00	2 275,37	198 123,37
Depreciações - Exercício		(122,14)	(25 015,42)	(360,55)	(928,32)	(26 426,43)
Em 31.03.2020	Quantias brutas escrituradas	4 885,50	894 331,93	12 702,15	11 018,72	922 938,30
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(732,83)	(195 679,66)	(5 823,68)	(2 641,36)	(204 877,53)
	Quantias líquidas escrituradas	4 152,67	698 652,27	6 878,47	8 377,36	718 060,77

De referir ainda, que o Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção, de 22 de abril de 2020, concedeu visto favorável ao procedimento de Aquisição e Manutenção de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos, cujo montante relativo à aquisição dos veículos e equipamentos ascende a 5 218 989,63 Euros (valor já incluindo o IVA à taxa legal em vigor).



Investimentos em Ativos Intangíveis NOTA 6

No que respeita aos Ativos intangíveis, com referência ao período findo a 31 de março de 2020, o único investimento realizado à data respeita à implementação (parcial) do software de faturação eletrónica, em conformidade com o preconizado no Decreto-Lei nº123/2018, de 28 de dezembro, sendo as demais variações face ao período transato, as depreciações do período:

valores expressos em euros

Ativos Intangíveis		Programas de computador	Ativos intangíveis em curso	Totais
Em 31.12.2019	Quantias brutas escrituradas	121 077,61	-	121 077,61
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(74 928,86)	-	(74 928,86)
	Quantias líquidas escrituradas	46 148,75	-	46 148,75
Adições		-	7 029,45	7 029,45
Depreciações - Exercício		(10 088,80)	-	(10 088,80)
Em 31.03.2020	Quantias brutas escrituradas	121 077,61	7 029,45	128 107,06
	Depreciações e perdas por imparidade acumuladas	(85 017,66)	-	(85 017,66)
	Quantias líquidas escrituradas	36 059,95	7 029,45	43 089,40



Meios financeiros líquidos NOTA 7

A Demonstração dos Fluxos de Caixa é preparada segundo o método direto, através do qual são divulgados os recebimentos e pagamentos de caixa brutos em atividades operacionais, de investimento e de financiamento. A Empresa classifica os juros e dividendos pagos como atividades de financiamento e os juros e os dividendos recebidos como atividades de investimento.

1. Comentário da gerência sobre a quantia dos saldos significativos de caixa e seus equivalentes que não estão disponíveis para uso

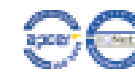
A 31 de março de 2020 os saldos de caixa e seus equivalentes que não se encontravam disponíveis para uso respeitam exclusivamente a duas cauções de fornecedores, como garante do respetivo cumprimento contratual.

2. Desagregação dos valores inscritos na rubrica de caixa e em depósitos bancários

A 31 de março de 2020, a rubrica de caixa e depósitos bancários é constituída pelos seguintes saldos:

valores expressos em euros

Meios financeiros líquidos constantes do balanço	31.03.2020			31.12.2019		
	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais	Quantias disponíveis para uso	Quantias indisponíveis para uso	Totais
Numerário	1 000,00	-	1 000,00	1 000,00	-	1 000,00
Depósitos à ordem	4 790 343,45	15 967,80	4 806 311,25	4 124 378,18	7 560,00	4 131 938,18
Outros depósitos bancários	-	-	-	-	-	-
Totais	4 791 343,45	15 967,80	4 807 311,25	4 125 378,18	7 560,00	4 132 938,18



Provisões, Passivos contingentes e Ativos contingentes

NOTA 8

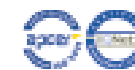
A Empresa reconhece uma provisão quando, cumulativamente, exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado, seja provável um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos e que possa ser feita uma estimativa fiável da quantia da obrigação. Com referência a 31 de março de 2020, não existiam em curso quaisquer processos cíveis, judiciais ou de outra natureza cuja expectativa da Administração e Departamento Jurídico relativamente ao respetivo desfecho fosse desfavorável para a Empresa, aspeto pelo qual não foram vertidos qualquer impactos contabilísticos naquela data em sede de provisões.



Financiamentos obtidos **NOTA 9**

Nos termos do artigo 41º, n.º 1 da Lei 50/2012 de 31 de agosto, “os empréstimos contraídos pelas empresas locais, bem como o endividamento líquido das mesmas relevam para os limites das entidades públicas participantes, em caso de incumprimento das regras previstas no artigo anterior” (artigo 40º equilíbrio das contas).

No decurso do período de 2020, não se verificou, até à data, o recurso a qualquer forma de endividamento externo, corrente ou não corrente, tendo a empresa gerido as suas necessidades com recurso a capitais próprios e/ou fundo de manuseio. De referir ainda que, o Tribunal de Contas, em Sessão Diária de Visto da 1ª Secção, de 22 de abril de 2020, concedeu visto favorável ao procedimento de Locação financeira para a aquisição de Veículos Automóveis Pesados e Equipamentos no montante de 5 218 989,63 Euros (valor de aquisição das viaturas e equipamentos já incluindo o IVA à taxa legal em vigor).



Diferimentos NOTA 10

valores expressos em euros

Diferimentos	31.03.2020	31.12.2019
Ativo		
Licenças e suporte informático	32 262,41	14 701,41
Seguros	132 463,37	21 715,85
Renda e condomínio	-	2 492,00
Outros não discriminados	8 543,22	7 229,80
Total Ativo	173 269,00	46 139,06
Passivo		
Contratos Programa	(2 835 842,69)	(620 680,60)
Outros rendimentos com subsídios	(193 897,01)	(193 897,01)
Total Passivo	(3 029 739,70)	(814 577,61)

Contabilista Certificado,

Paulo Sérgio Oliveira da Cruz

O Conselho de Administração,

ARTUR JORGE SILVA DE SOUSA BASTO

(Presidente)

LUIS ANDRE FERNANDES BRAGANÇA DE ASSUNÇÃO

(Administrador Executivo)

ANA CRISTINA MANSILHA CENTEIRO VIEIRA E LEITE DA SILVA

(Administrador não Executivo)



Cumprimento dos indicadores de eficiência e eficácia para 2020

100

Dando cumprimento ao disposto no n.º 2 do artigo 47º da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, foram estabelecidos nos contratos programa celebrados para o período de 2019 a 2021, por remissão ao contrato de gestão delegada, objetivos a alcançar pela **PortoAmbiente**. Para cada objetivo são definidos indicadores chave de eficiência e eficácia, os quais são monitorizados pelo Município com periodicidade trimestral, seguindo-se uma análise ao seu cumprimento a 31 de março de 2020, dos quais cerca de 90% atingiram avaliação eficaz ou muito eficaz:

Valores expressos em euros ou percentagem

#	Descrição	Nível de classificação para o ano de 2020		
		Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
Q1.1	Acessibilidade ao serviço de recolha de resíduos - Indiferenciada (Acessibilidade dos utilizadores aos serviços de recolha nos locais de deposição indiferenciada de resíduos, num raio não superior a 100 (cem) metros, tendo por base o local de produção dos mesmos)			✓
Q1.2	Acessibilidade ao serviço de recolha de resíduos - Seletiva (Acessibilidade dos utilizadores aos serviços de recolha nos locais de deposição seletiva de resíduos, num raio não superior a 100 (cem) metros, tendo por base o local de produção dos mesmos)		✓	
Q2.1	Lavagem e higienização de equipamentos (Frequência de lavagem de contentores de deposição indiferenciada de resíduos urbanos)	✓		
Q2.2	Lavagem e higienização de equipamentos (Frequência de lavagem de contentores de deposição seletiva de resíduos urbanos)	✓		
Q3	Abrangência do serviço de limpeza do espaço público (Garantia da acessibilidade dos munícipes ao serviço de limpeza do espaço público)			✓
Q4	Satisfação dos utilizadores (Rácio entre os utilizadores satisfeitos com o serviço prestado, relativamente ao total de utilizadores)			✓
Q5	Resposta a sugestões e reclamações (Percentagem de reclamações ou sugestões que foram alvo de resposta no prazo não superior a 22 dias úteis)			✓
D1	Metas de gestão de resíduos (Cumprimento das metas de gestão de resíduos decorrentes das imposições dos Planos Estratégicos em vigor)			✓
D2	Educação e sensibilização (Verificação de resultados positivos decorrentes de campanhas/projetos de sensibilização e educação desenvolvidos pela empresa)			✓
D3.1	Ruído - indiferenciada (Valor médio das emissões sonoras das viaturas pesadas de recolha indiferenciada de resíduos)		Nota 1	
D3.2	Ruído - Seletiva (Valor médio das emissões sonoras das viaturas pesadas de recolha seletiva de resíduos)		Nota 1	
D4.1	Poluição atmosférica - indiferenciada (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas pesadas de recolha indiferenciada de resíduos)		Nota 1	
D4.2	Poluição atmosférica - seletiva multimaterial (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva multimaterial de resíduos)		Nota 1	
D4.3	Poluição atmosférica - seletiva orgânicos (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva de resíduos orgânicos)		Nota 1	
D4.4	Poluição atmosférica - seletiva outros (Valor médio das emissões de dióxido de carbono (CO2) das viaturas de recolha seletiva de outros resíduos)		Nota 1	
P1	Produtividade do trabalhador no serviço de recolha de resíduos (Rácio entre a quantidade anual de resíduos recolhidos seletivamente e o número de trabalhadores afetos à recolha seletiva)	Z	✓	
P2	Estrutura de pessoal administrativo (Rácio entre a estrutura de pessoal administrativo face à estrutura de pessoal operacional)			✓
P3	Absentismo (Taxa de absentismo dos colaboradores dos serviços de recolha seletiva de resíduos)			✓



Valores expressos em euros ou percentagem

#	Descrição	Nível de classificação para o ano de 2020		
		Ineficaz	Eficaz	Muito Eficaz
E1	Orçamento de exploração (Grau de execução do orçamento de exploração anual)		✓	
E2	Plano de atividades (Taxa de cumprimento do plano de atividades anual)			✓
E3	Gastos com pessoal (Nível de gasto anual médio por trabalhador)			✓
E4	Gastos indiretos (Rácio de gastos indiretos anuais relativamente aos gastos totais)		✓	
E5	Gestão de tesouraria (Cumprimento dos prazos de pagamento a fornecedores e restantes credores)		✓	
E6	Eficiência na utilização da frota do serviço de recolha seletiva de resíduos (Rentabilização anual das viaturas de recolha seletiva)	Nota 1		
E7.1	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha indiferenciada de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha indiferenciada por quantidade de resíduos recolhidos)	Nota 1		
E7.2	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva multimaterial por quantidade de resíduos recolhidos)	Nota 1		
E7.3	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva de orgânicos por quantidade de resíduos recolhidos)	Nota 1		
E7.4	Eficiência na utilização de recursos energéticos no serviço de recolha seletiva de resíduos (Rácio anual do consumo de combustível no serviço de recolha seletiva de outros resíduos por quantidade recolhida)	Nota 1		
E8	Rentabilização do Parque de Viaturas (Rácio anual entre a quantidade de resíduos recolhidos indiferenciadamente e a capacidade instalada de viaturas de recolha de resíduos indiferenciados)		✓	
E9	Grau de otimização dos circuitos de recolha (Rácio anual entre o número de deslocações a equipamentos de deposição de resíduos sem realizar a sua recolha e o número total de deslocações realizadas)	Nota 2		

Nota 1: Os pressupostos que levaram à fixação destes indicadores, associados ao desempenho energético, sonoro e ambiental, tinham por base a renovação de frota de camiões, aspeto esse cuja expectativa de execução atual se situará apenas em meados de 2020.

Nota 2: Para aferição do avaliador em causa, será necessária a realização de um avultado investimento em sensorização de contentores, onerando conseqüentemente o munícipe via atualização de tarifa, aspeto esse que se encontra em ponderação.



PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE O RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL

- 1º TRIMESTRE DE 2020 -

Introdução

1. No âmbito das nossas funções nos termos do artigo 25º, alínea l) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto e alinhando com solicitação do Conselho de Administração da EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A. (PORTO AMBIENTE ou a Entidade), com a finalidade de dar cumprimento à obrigação de divulgação prevista na alínea l) do n.º1 do artigo 44º do Decreto-Lei n.º 133/2013 de 3 de Outubro, norma interpretativa por força do artigo 67º do referido Decreto-Lei, apresentamos o nosso parecer sobre o Relatório Execução Orçamental referente ao 1º trimestre de 2020 (período compreendido entre 01 de Janeiro e 31 de Março de 2020, ou seja, 3 meses de atividade), que apresenta um Balanço Lim total de 9 161 617 euro e um total de capital próprio de 1 218 041 euro, incluindo um resultado líquido de 22 963 euro).

Responsabilidades do órgão de gestão sobre o relatório de execução orçamental

2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação verdadeira e apropriada da Informação da execução orçamental através do respetivo relatório de execução trimestral, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos e orçamentais adequados e a manutenção de um sistema de controlo apropriado.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão da execução orçamental

3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a adequação da informação da execução orçamental fornecida pela EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, EM, S.A., competindo-nos emitir um parecer profissional e independente baseado no nosso trabalho.

4. O trabalho a que procedemos teve como objetivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação contida sobre a revisão orçamental anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efetuado com base nas Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e também na Guia de Aplicação Técnica nº 7 (GAT nº 7) emitida pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e planeado de acordo com equidade objetivo, e consistiu principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados de verificação das informações constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência:

- a fiabilidade das asserções constantes da Informação orçamental;

Relatório do Fiscal Único relativo à execução orçamental

[Período findo em 31 de março de 2020]





- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação orçamental.

5. Entendemos que o trabalho efetuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer.

Conclusão e parecer

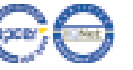
6. No final do período considerado, face ao orçamento anual, o total dos rendimentos registava uma realização de 95% e o total dos gastos uma realização de 92%.

7. Com base no trabalho, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que o relatório trimestral de execução orçamental e os mapas apresentados pela EMPRESA MUNICIPAL DE AMBIENTE DO PORTO, E.M., S.A., não refletem a execução orçamental relativa aos rendimentos reconhecidos, aos gastos efetuados e aos investimentos realizados até ao fim do primeiro trimestre de 2020, em conformidade com as normas, princípios e regras orçamentais, previstos no ordenamento jurídico português.

Porto, 8 de Maio de 2020

MAZARS & Associados, SRDC, S.A.

Representada por Dr. José Fernando Abreu Rebouça (ROC N.º 1023)



Considerações finais

12

Este documento pode conter informações e indicações prospetivas (forward looking statements), no que diz respeito aos resultados das operações e às atividades da **PortoAmbiente**, bem como alguns planos e objetivos da Empresa face a estas questões, as quais foram baseadas em expectativas atuais ou em opiniões da gestão.

Estas indicações futuras (forward looking statements) estão sujeitas a um conjunto de fatores e de incertezas que poderão fazer com que os resultados reais difiram daqueles mencionados como indicações futuras, incluindo, mas não limitados, a alterações na regulação, indústria, da concorrência e nas condições económicas.

Indicações futuras podem ser identificadas por termos tais como "acrezdita", "espera", "antecipa", "projeta", "pretende"; "procura", "estima", "futuro" ou expressões semelhantes.

Embora estas indicações reflitam as expectativas atuais da Administração, as quais acreditamos serem razoáveis, os investidores e analistas são advertidos de que as informações e indicações futuras estão sujeitas a vários riscos e incertezas, muitos dos quais difíceis de antecipar e para além do controlo da entidade, e que poderão fazer com que os resultados e os desenvolvimentos difiram materialmente daqueles mencionados em, ou subentendidos, ou projetados pelas informações e indicações futuras.

Advertimos assim os leitores e analistas a não dar uma inapropriada importância às informações e indicações futuras.

